

DIÁRIO OFICIAL - 17/09/92.

03) PROCESSO NR 013.420-1/89
INTERESSADO

ASSUMT D

- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
- Convênio nº 132/1991

DESPACHO

Trata o presente processo de Pre-
seção de Contas do Termo de Convenção nº 125/89 - Adesão, celebra-
da na data 22-11-89 entre a CODEMAT - Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do
Município de São Sebastião, no valor de R\$ 2.000,00 com o objetivo
de executar a construção do Canteiro de Beirao São Sebastião no
Município de São Sebastião - MT. Convenia registrada, conforme
despacho em julgamento e homologação contida no fls. 07v TC e pu-
blicação que consta em fls. 09 TC.

Notificação através do ofício de
Fls. 18 TC, o Sr. Geraldo Magela Proença não se manifestou
apresentar a prestação de contas do presente Convênio.

20 TC e assinado pelo Dr. João de Carne Ferraz, então por
considerar a Sr. ...

[illegible]

Acato o Receber supredito.
Publicar-se. Comunicar-se.

D. OF. 27/03/90 - Pág. 34.

18) PROCESSO Nº : 013.420-1/89 - REGISTRADO
INTERESSADA : CODEMAT
ASSUNTO : Convênio nº 193/89 (ADEMAT) firmado
entre a interessada e a Federação Ma-
trogrossense dos Moradores de Bairros-
FINAR,

DIÁRIO OFICIAL - 17/09/92 - Pág. 13.

03) PROCESSO Nº 013.420-1/89 INTERESSADO: A.	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Convenio nº 193/89-Ademat D E S P A C H O
ASSUNTO:	
Trata o presente processo de Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 193/89-Ademat, celebrado em 1989 entre a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a Federação Mato-grossense dos Municípios de Bairros, no valor de R\$ 8.000,00 com o objetivo de executar a construção de Creche do Bairro São Sebastião, no Município de Rondonópolis - MT. Convênio registrado conforme despacho em julgamento singular contido as fls. 07v TC e publicação cujas cópia está as fls. 09 TC.	
Notificado através do ofício de fls. 18 TC, o Sr. Geraldo Magela Prados não se manifestou em apresentar a prestação de contas do presente Convênio.	
O Parecer nº 04 da Douta Procuradoria de Rondonópolis, datado de 07/09/92, fls. 20 TC e assinado pelo Dr. José do Carmo Ferraz, opina por considerar o Sr. Geraldo Magela Prados em débito para com a Codemat, no valor do Convênio devidamente corrigido, e posteriormente que seja remetida a respectiva Certidão de Débito ao Ministério Público para que se tome as providências cabíveis.	
Acato o Parecer supracitado. Publique-se. Comunique-se.	

DIÁRIO OFICIAL - 04/11/91 - Pág. 20.

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO -	
Relação nº 106/91	
CONSELHEIRO PRESIDENTE OSCAR DA COSTA RIBEIRO	
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO DE FARIA	
Conclusão dos Acórdãos lidos e discutidos em Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 1991	
Acórdão nº 1472/91 - Processo nº 3098/89 e 14.225-5/89	
INTERESSADA	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO	- RECURSO - 030/89
RELATOR	- CONSELHEIRO NELSON RAMOS DE ALMEIDA
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acatando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3784/91 da Procuradoria de Justiça, junto ao Tribunal, em favor de Aquecimento Sr. AUGUSTO DOS SANTOS NETO, em débito para com a CODEMAT na quantia de R\$ 1.920,00 (três mil, novecentos e vinte cruzeiros), acrescida dos encargos legais, a partir de 08.05.89, data do recebimento do numerário em decorrência da decisão constante do Acórdão nº 835/90, encaminhando-se cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado para cobrança do débito.	

Tribunal de Contas, a unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e o Parecer da Procuradoria da Justiça, em REJEITAR o crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 2.199, de 13 de Dezembro de 1.989, publicado no Diário Oficial da mesma data.

ACÓRDÃO Nº 535/90 - Processo nº 3.098/89 - 14.225-5/89
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.
ASSUNTO - Convênio nº 090/89
RELATOR - CONSELHEIRO NELSON RANOS DE ALMEIDA
Pecisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, a unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e o Parecer da Procuradoria da Justiça, em considerar o valor das Notas Fiscais nºs 155 e 156, de fls. 15 e 16-TC, do processo nº 14.225-5/89-apenso, na importância de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte cruzeiros) que o Sr. AUGUSTO DOS SANTOS NETO-Prefeito Municipal de Apiaçã, deverá recolher aos cofres do Tesouro do Estado no prazo de 10 (dez) dias ou que se defenda em igual prazo.

ACÓRDÃO Nº 536/90 - Processo nº 16.122-5/90
INTERESSADO - WALTER REIS MARTINS
ASSUNTO - Aposentadoria por invalidez.
RELATOR - CONSELHEIRO AFRO STEFANINI
Pecisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, a unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e o Parecer da Procuradoria da Justiça, em considerar LEGAL a minuta do ato governamental de fls. 03-TC, que reformula WALTER REIS MARTINS, por incapacidade física definitiva, no cargo de Cabo da Polícia Militar, lotado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças-CMP, de Várzea Grande, bem como a forma adotada para o cálculo de proventos de fls. 23 e 24-TC.

ACÓRDÃO Nº 537/90 - Processo nº 13.182-2/89
INTERESSADA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO - Decreto nº 2.067, de 27/11/89.
RELATOR - CONSELHEIRO TEREZINO ALVES FERREIRA
Pecisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, a unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e o Parecer da Procuradoria da Justiça, em REJEITAR o crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 2.067, de 27 de novembro de 1.989, publicado no Diário Oficial da mesma data.

ACÓRDÃO Nº 538/90 - Processo nº 13.166-0/89
INTERESSADA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO

RELATOR

1986.
- CONSELHEIRO AFRO STEFANINI
Pecisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, a unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e o Parecer da Procuradoria da Justiça, em considerar regular as contas da PREFEITA, exercidas durante o ano de 1986, aprovando o Parecer da Auditoria Contábil do Tribunal, de fls. 08-TC.

ACÓRDÃO Nº 543/90 - Processo nº 936/89
INTERESSADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO
ASSUNTO - Taxa de Pessa.
RELATOR - CONSELHEIRO AFRO STEFANINI
Pecisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, a unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e o Parecer da Procuradoria da Justiça, em considerar o Sr. BENJAMIN MENEZES DE MELO FILHO - Prefeito Municipal de Poxoréu, quite em relação a multa que lhe fora imposta pelo despacho de fls. 16-TC verso e, no mérito, determinar o anuenciamento destes autos a Inspeção Geral para conhecimento, notação e subsídio ao exame das contas do exercício de 1.989.

SECRETARIA DAS SESSÕES, EM 23 DE MAIO DE 1.990.

BRUNO DE MOURA - Datilógrafo/N. Tequigrafia

Conferido: ANELIS GONÇALVES - Secretária das Sessões

Vistor: MARIA CRISTINA RIBEIRO - Supervisora da Secretaria

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO -

Relação nº 27/90
CONSELHEIRO PRESIDENTE OSCAR DA COSTA KIRKINO
PROCURADOR: SÉRGIO STEFANINI

Parecer emitido em Sessão de 09 de maio de 1.990.

PARERES Nº 35/90 - Processos nºs 13087-1/89, 4170/88, 2506/89, 714/89, 7453/88, 4732/88, 5862/88, 264/89, 14089, 4856/89, 2295/89, 1541/89, 1265/88, 1621/88, 2045/88, 1619/88, 2674/88, 2662/88, 5368/88, 3458/88, 3821/88, 3481/89, 4221/89, 5482/89, 6320/88, 5483/89, 6321/88, 5930/89, 6592/88, 6195/89, 430/89, 6956/89, 431/89, 7458/89, 0438/89, 12041-1/89, 1019/89.

DIÁRIO OFICIAL - 29/05/90 - Pág. 30.

DIÁRIO OFICIAL - 17/09/92.

04) PROCESSO Nº 053.167-7/92
INTERESSADO

ASSUNTO

- antigo 4.409/89
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
- Convênio nº 065/89

D E S P A C H O

Trata o presente processo de Registro do Termo de Convênio nº 065/89, celebrado no dia 14-07-89 entre a Codemat - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, no valor de NCZ R\$ 470,00 com o objetivo de executar o Repasse de Recursos Financeiros para a Aquisição de Antena Parabólica para a comunidade de Vila Guarita. Convênio devidamente registrado por força do despacho em julgamento singular proferido as fls. 11v TC, devidamente publicado conforme documento de fls. 14 TC.

Apensa a este o processo nº 019.859-5/90 que trata da Prestação de Contas do referido Convênio. Analisado que foi o presente pela Inspecção Seccional competente, esta apontou irregularidades que não foram justificadas nem tampouco regularizadas pelo interessado, apesar de inúmeros ofícios de solicitação e advertências.

O Parecer nº 3.716/92 da Douta Procuradoria de Justiça junto a esta Corte de Contas, contido as fls. 42 TC e assinado pelo Dr. José do Carmo Ferraz, opina, face ao silêncio do interessado, pela anulação do 3.680, 3.716/92 que a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte devesse recolher aos cofres da Codemat em 10 (dez) dias, ou defender-se em igual prazo.

Aceto o Parecer supracitado.
Publique-se. Comunique-se.

DIÁRIO OFICIAL - 17/09/92 - Pág. 13.

104) PROCESSO Nº 053.167-7/92 - antigo 4.409/89
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO - Convênio nº 065/89

DESPACHO

Trata o presente processo de Registro do Termo de Convênio nº 065/89, celebrado no dia 14-07-89 entre a Codemat - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, no valor de R\$ 4.470,00 com o objetivo de executar o Repasse de Recursos Financeiros para a Aquisição de Antena Parabólica para a comunidade de Vila Guarita. Convênio devidamente registrado por força do despacho em julgamento singular proferido no fls. 11v TC, devidamente publicado conforme documento de fls. 14 TC.

Apensar a este o processo nº 019.859-5/90 que trata da Prestação de Contas do referido Convênio. Analisado que foi o presente pela Inspeção Seccional competente, esta apontou irregularidades que não foram justificadas nem tampouco regularizadas pelo interessado, apesar de inúmeros ofícios de solicitação e advertências.

O Parecer nº 3.716/92 do Douto Procurador de Justiça junto a esta Corte de Contas, contido no fls. 42 TC e assinado pelo Dr. José do Carmo Ferrez, opina, face ao silêncio do interessado, pela glosa de R\$ 3.680,347,68 que a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte devesse recolher aos cofres da Codemat em 10 (dez) dias, ou defender-se em igual prazo.

Acato o Parecer supracitado.
Publique-se. Comunique-se.

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - CODEMAT.

ASSUNTO - Convênio nº 121/89, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT; no valor de NCZ\$ 160.000,00

RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS.

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, nos termos do artigo 20, III, b, da Lei Complementar nº 11, de 18.12.91, em considerar IRREGULAR a prestação de Contas do Convênio nº 121/89- constante do processo nº 16.301-5/90 - apenso, condenando-se o Sr. VALDIR MASUTTI, ex-Prefeito do Município de Comodoro, ao pagamento da multa equivalente a 50 UPF's/MT; esta nos termos do Parágrafo Único do artigo 23 combinado com artigo 61, I, ambos da mencionada Lei Complementar; que deverá recolher aos cofres do Estado, no prazo de 10 (dez) dias. A Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, no Parecer nº 2.788/91, opinou "em ratificar "in totum" o Parecer nº 5.377/90, de fls. 44-TC, constante do Processo nº 16.301-5/90-apenso.

parecer nº 1.821/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em conhecer da Resolução nº 004/91 de 05.03.91 que acolhendo o Parecer nº 54/90 de 13.11.90 deste Tribunal, decidiu pela APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Paranatinga, gestão do Prefeito JAIME DIAS FERREIRA FILHO, referente ao exercício de 1989, arquivando-se os autos após as anotações devidas.

SECRETARIA DAS SESSÕES, EM 18 DE JUNHO DE 1991

ARCIA MARGARETH DE SOUZA OCAMPOS - DATILÓGRAFA

CONFERIDO: BEL. TEREZINHA MARIA CURVO DE BARROS - SECRETÁRIA DAS SESSÕES

LISTO: DRª MARIA CAROLINHA MEDELO - ASSESSORA ESPECIAL DO PLENÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS
RELAÇÃO Nº 076/91

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JERESINO ALVES FERRAZ.

01)
PROCESSO Nº 7.971/85
INTERESSADO

- PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTE-LÂNDIA/MT,
- Convênio nº 019/85-PJU firmado

ASSUNTO
entre o DERMAT e a Prefeitura.

DESPACHO

À vista do que consta nos autos do Processo, registre-se o Convênio nº 019/85 P.J.U., celebrado entre o DERMAT e a Prefeitura de Nortelândia, considerando-se legal a despesa no montante de CR\$ 18.500,00, registrando-se, também, o Termo Rescisório nº 009/85, objeto do Processo 5.738/86 apenso. PUBLIQUE-SE.

Gab. do Conselheiro, em Cuiabá 12

de junho de 1.991.

02)
PROCESSO Nº 028.674-5/90
INTERESSADO
PROCEDÊNCIA
ASSUNTO
499 de 05-07-89 no valor de CR\$ 200,00.

- ENEIDA SOUZA COELHO
- Casa Civil do Governo de MT
- Prestação de Contas ref. NE nº

DESPACHO

Prestação de Contas sem jaca. Apro

Gab. do Conselheiro, em Cuiabá 12

de junho de 1.991.

03)
PROCESSO Nº 019.008-0/90
INTERESSADO

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
- Prestação de Contas do Convênio

DESPACHO

O silêncio do Prefeito, apesar da notificação de fls. 25 (AR dos autos) para falar sobre as irregularidades apontadas na presente prestação de contas, leva-nos a glossar a quantia de CR\$ 30.000,00 acrescida dos encargos legais, a contar de 10-01-90 que o Prefeito Joaquim Alves de Moura, devesse recolher aos cofres da CODEMAT no prazo de 10 (dez) dias ou se defender em igual prazo. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gab. do Conselheiro, em Cuiabá 06

de junho de 1.991.

DESPA

A Lei nº

de 1.990 que fixa a Despesa e estima o financeiro de 1.991 do Município de V. Trindade, não apresenta ilegalidade. F. se ao Prefeito fotocópia do documento vidas providências. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gab. do

de maio de 1.991.

06)
PROCESSO Nº 030.668-1/91
INTERESSADO

- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
- Lei Or

ASSUNTO

DESPA
Processo

que trata do Orçamento anual do Município o corrente exercício financeiro. N. gistre-se. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gab. do

de maio de 1.991.

07)
PROCESSO Nº 024.607-7/90
INTERESSADO

- SECRETARIA DE MATO
- Contra

ASSUNTO
gos, firmado entre a Secretaria de Ju ra de Oliveira.

DESPA
Tratando

mento de alimentação para os reeducandos da cidade de Rosario Oeste, sem mais del peito da informação de fls. 18/19 e d pelo prazo de 01 (Hum) ano período de Vista a

COMUNIQUE-SE.

Gab. do

de junho de 1.991.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM
Sido de Cuiabá

Visto-Conferido: Profª Edith Arruda

Visto: Profª Estela Rosa Biancardi

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 162, item no do Tribunal de Contas-MT, f. nhores: INGO JOSÉ KLEIN, Ex- LEONIDAS SPINELLI — Ex-Diret RIO CESAR RIBEIRO — Ex-Diret RIO FERNANDO DE CAMPOS — todos da SANEMAT — COMPANHIA MT. para que, no prazo de 10 (de) ção deste, se manifestem sobre a 1.987 da SANEMAT, encontrando-s 3.995/88-TC ao inteiro dispor dos nete do Cons. Relator.

Cuiabá, 24 de junho de 1.991
Cons. TERESINO ALVES FER

DIÁRIO OFICIAL - 12/09/90.

Pág. 32.

JULGADOS NO DIA 24/08/90

14) PROCESSO Nº 6.763/89.

INTERESSADO

- CODEMAT -

ASSUNTO

- Convênio nº. 121/89.

D E S P A C H O

A falta de identificação do objeto em
Convênio, torna-o irregular.

Desta forma, acolhendo o Parecer da
Procuradoria de fls. 12/13, -dê-se Registro do Convênio nº
121/89, firmado entre a Codemat e a Prefeitura de Comodoro. PU
BLIQUE-SE.. NOTIFIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL - 22/10/91 - Pág. 18.

AÇÃO Nº 1421/91 - Processo nº 19.845-5/90
 INTERESSADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 ASSUNTO - Suspensão da execução da Ação nº 1421/91
 RELATOR - CONSELHEIRO DOUTOR NEYRINO DUARTE
 CAIDAS
 De acordo com o Conselho de
 Iteiros do Tribunal de Contas, a municipalidade, acompanhada
 da o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer
 nº 3612/91 da Procuradoria da Justiça, junto ao Tribunal,
 em respeito ao artigo 51-51-50, para o qual
 -lha providência, encaminhando a proposta para o
 D.O. Nº 26.07.91, para o qual a municipalidade
 simula o valor de R\$ 1.000,00, para o qual a
 (para o qual a municipalidade) a municipalidade
 não, a partir de 1992, a municipalidade
 (para o qual a municipalidade) a municipalidade

DIÁRIO OFICIAL - 26/07/91. Pág. 29.

USJ PROCESSO Nº 019.045-5/90
INTERESSADO

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MT

ASSUNTO - Prestação de Contas do Convênio
nº 163/89, firmado entre o Interessado e a Codemat.

RESOLUÇÃO

Considerando as irregularidades apontadas na informação de fls. 47/48-TC e o Parecer contencioso de Oute Procuradoria, Rejeito as Contas e o valor correspondente de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), que a Prefeitura Municipal de Cláudia deverá recolher aos Cores de Codemat em 10 (dez) dias, ou que se defenda em igual prazo. Publique-se. Comunique-se.

07/03/90.

PAGINA 34

DIÁRIO OF
DO ESTADO DE MA

JUDICIAL NO DIA 22.02.90.

01) PROCESSO Nº : 013.421-8/89 - REGISTRADO
INTERESSADA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO
ASSUNTO : Convênio nº 194/89 (ALBENT), firmado en-
tre a interessada e a Federação Mato-
grossense dos Moradores de Bairro (FE
MAB).

DIÁRIO OFICIAL - Pág. 20.
26/07/91.

07) PROCESSO Nº 013.421-0/89	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
INTERESSADO	ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	- Convenio nº 194/89-ADENAT, firma
do entre o interessado e a Federação Mato-grossense dos Marado -	
res de Bairro - FENRR.	
D E S P A C H O	
Nos termos da Resolução nº 32/87	
e, face a não-apresentação da prestação de contas do convênio	
nº 194/89-ADENAT e ainda, ao não atendimento e solicitação des-	
ta Corte, contida no Ofício 544/GOR-OR/90 de 26-11-90, acolho o	
Parecer da Procuradoria de Justiça, para designar o Sr. GERALDO	
MAGELA PRADOS, em débito com a Fazenda Pública Estadual, no	
valor de CR\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), com as acresções /	
legais, que deverá ser recolhido aos cofres da Codemat, no pre-	
zo de 10 (dez) dias, com renúncia do honorário e este Tribunal,	
em igual prazo, considerando o notificado desta decisão, com a	
publicação no Diário Oficial. PUBLIQUE-SE.	

Of. Nº 00162 /94

Cuiabá, 22 de fevereiro de 1 994

Senhor Presidente,

Através deste, solicitamos a V.Sa. cópias da Prestação de Contas referente aos Convênios ADEMAT nºs 193/89, 194/89 e 049/90, firmado entre esta Companhia e a Federação Matogrossense de Ass. Moradores e Bairros - FEMAB.

Outrossim, solicitamos que no Convênio nº 194/89, deverá constar a cópia da Escritura devidamente averbada e registrada em Cartório em nome da Associação Jardim Ipê do Município de Rondonópolis - MT.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Sr.

JOÃO OLÍMPIO VALADARES LIRA

MD. Presidente da FEMAB

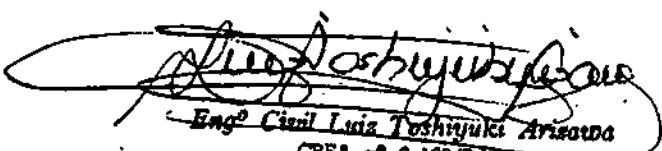
Nesta

CT/rrj.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	21/02/94
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I.	13/94
ASSUNTO (Encaminhamento/Solicitação (PAZ))			
Prezado Coordenador: Pela presente, estamos encaminhando cópias dos Convênios ADEMAT n.ºs 193/89, 194/89 e 049/90, firmado entre a CODEMAT e a FEMAB Feder. Matogr. de Ass. M. Bairros, com objetivo de <u>solicitar</u> da conveniada a <u>Cópia da Prestação de Contas</u> dos Convênios em referência. Outrossim, comunicamos que na Prestação de Contas do Convênio ADEMAT : n.º 194/89, deverá constar a <u>cópia da Escritura</u> devidamente averbada e registrada em Cartório em nome da Associação Jardim Ipê do Município de Rondonópolis-MT. Presidente Atual da FEMAB: Sr. JOÃO OLÍMPIO VALADARES LIRA. Endereço : Rua Corsino Amarente, n.º 220, Centro, Capital, Cuiabá-MT. Telefone: 321-1326. Atenciosamente,  Eng.º Civil Luiz Toshiyuki Arizawa CREA n.º 2.130/D-MT Ch. DEP - CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Luiz T. Arizawa	Jesus Centena Coelho	EM 22/02/94	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	21/02/94
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.L.	13/94
ASSUNTO (Encaminhamento/Solicitação (PAZ))			
Prezado Coordenador: Pela presente, estamos encaminhando cópias dos Convênios ADEMAT n.ºs 193/89, 194/89 e 049/90, firmado entre a CODEMAT e a FEMAB-Feder. Matogr. de Ass. M. Bairros, com objetivo de <u>selecionar</u> da conveniada a <u>Cópia da Prestação de Contas</u> dos Convênios em referência. Outrossim, comunicamos que na Prestação de Contas do Convênio ADEMAT n.º 194/89, deverá <u>constar</u> a <u>cópia da Escritura</u> devidamente averbada e registrada em Cartório em nome da Associação Jardim Ipê do Município de Rondonópolis-MT. Presidente Atual da FEMAB: Sr. JOÃO OLÍMPIO VALADARES LIRA. Endereço : Rua Corsino Amarente, n.º 220, Centro, Capital, Cuiabá-MT. Telefone: 321-1326. Atenciosamente,  Eng.º Civil Luiz Toshuyuki Arizawa CREA n.º 2.130/D-MT Ch. DEP - CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Luiz T. Arizawa	Jesus Centena Coelho	EM 22/02/94	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 194/89

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
4.568/892. Nº do Processo
3.905/893. Data
17/11/89

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

2. C.G.C. MF Nº

FEDER. MATOGR. DE ASS. M. BAIRROS - FEMAB

14.971.816/0001-77

3. Endereço Sede

RUA COMANDANTE COSTA - 785 - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO
BAIRRO JARDIM IPÊ, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS).

2. Fonte

ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (240) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O. TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 22 de NOVEMBRO de 1989

NOME : GERALDO MAGELA PRADOS
FUNÇÃO : PRESIDENTE DA FEMAB
C.P.F. : 079.676.401-87

TESTEMUNHAS

C.P.F. 353.732.551-2

C.P.F. 103.135.911-72

CODEMAT

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 143 / 89**I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
2.282/892. Nº do Processo
1.848/893. Data
07/06/89**II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE CLÁUDIA

2. C.G.C. MF Nº

01.310.499/0001-04

3. Endereço Sede

AV. MARCHEL CÂNDIDO RONDON S/N**III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**

MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, RODOVIA MT - 423, QUE LIGA A BR-163, CIDADE DE CLÁUDIA E VILA UNIÃO DO SUL, COM APROXIMADAMENTE 150 KM.

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

RCZ\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS)

2. Fonte

ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4601.07391831-447**V — CONDIÇÕES CONVENIADAS**1. Prazo de Validade **120 (DIAS)**2. Dedução para apoio Logístico **5** %3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**4. Prestação de Contas **O TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá 21 de SETEMBRO de 1989

CODEMAT

NOME : **JOSÉ AUGUSTO FERNIGONI**
FUNÇÃO : **PREFEITO MUNICIPAL**
C.P.F. : **193.124.829-04**

NOME : **JAIR BENEDITTI**
FUNÇÃO : **DIRETOR PRESIDENTE**
C.P.F. : **156.282.309-44**

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F. **103.135.911-72**

NOME : **EDVALDO RODRIGUES PAIVA**
FUNÇÃO : **DIRETOR DE OPERAÇÕES**
C.P.F. : **040.822.301-49**



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CONSELHEIRO PRESIDENTE:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 225/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezotto de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *Ederson* AUXILIAR INSTRUTIVO XXXXXXXX, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos DEZENOVE DIAS XXX de SETEMBRO de hum mil novecentos e oitenta e nove.

Ederson
Edenir Pereira da Silva
Téc. Instrutivo

Miguel Augusto A. e Silva
Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral do Controle Externo

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADENAT** Nº 121/89

MUNICÍPIO COMODORO

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA E UM CAMINHÃO CAÇAMBA

DATA DA INSPEÇÃO 19.03.93

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 29.08.89
TÉRMINO 29.12.89
Nº DE DIAS 120

FISCAL ENGº VITOR MAURO ALVELOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT

EXECUTADO

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

CR\$ VALOR

%

TOTAL

SITUAÇÃO DO PROJETO: Informam-nos não terem atualmente maiores informações sobre o referido convênio, no entanto disseram-nos que foi ventilado existir uma notificação pessoal do Tribunal de Contas ao Ex Prefeito; comprometeram-se a nos dar conhecimento de qualquer fato novo, que tomarem conhecimento.

PESSOAS CONTACTADAS **Secretário Gera: EGIDIO**

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 160.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 160.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0

TOTAL ACUMULADO CR\$ 160.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ 0

TÉC. RESP. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC [Assinatura]

CUIABA 22.03.93

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 121/89

MUNICÍPIO: COMODORO

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA E UM CAMINHÃO CAÇAMBA

DATA DA INSPEÇÃO 19.03.93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 29.08.89

FISCAL: ENGE VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

TÉRMINO: 29.12.89

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

CR\$ VALOR

%

TOTAL

SITUAÇÃO DO PROJETO: Informaram-nos não terem atualmente maiores informações sobre o referido convênio, no entanto disseram-nos que foi ventilado existir uma notificação pessoal do Tribunal de Contas ao Ex Prefeito; comprometeram-se a nos dar conhecimento de qualquer fato novo, que tomarem conhecimento.

PESSOAS CONTACTADAS: Secretário Gera: EGIDIO

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 160.000,00

PARCELAS (%) VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 160.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 160.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 0

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 22.03.93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 194/89

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS - MT.

RELATÓRIO Nº 01/89

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM IPÊ NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-
MT.

DATA DA INSPEÇÃO 09.12.89

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 22.11.89
TERMINO: 21.01.90
Nº DE DIAS: 120 DIAS

FISCAL: ENGE. CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM IPÊ, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS MT.	UD	1,00			3.000,00	100
TOTAL					3.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- CONFORME O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM IPÊ DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, SR. JAIME ALVES DA SILVA, FUNCIONÁRIO DA SUCAM, INFORMOU QUE O TERRENO AINDA NÃO FOI ADQUIRIDO DEVIDO AO NÃO REPASSE DO RECURSO DA CODEMAT À FEMAB - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO.
- CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CODEMAT E A FEMAB.
- END. DA FEMAB: RUA COMANDANTE COSTA, 785 - CENTRO - CUIABÁ - MT.

Saldo: 0,00

PESSOAS CONTACTADAS SR. JAIME ALVES DA SILVA

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

NCZ CR\$ 3.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 3.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ ~~3.000,00~~ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 3.000,00

SALDO DO CONVÊNIO.

CR\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

09.12.89

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT 194/89
CONVÊNIO XXXXNº

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS-MT (FEMAB)

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE
DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JARDIM IPÊ, MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS

DATA DA INSPEÇÃO 04/11/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRazo DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 22/11/89
TÉRMINO: 21/01/90
Nº DE DIAS: 120

FISCAL: ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

CR\$ VALOR

%

01. Aquisição de um terreno para a construção da sede da Associação do Bairro Jardim Ipê, município de Rondonópolis.

ud

1,00

-

-

3.000,00

100

TOTAL

3.000,00

100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Conforme informação verbal do Presidente da Associação foi adquirido um terreno que não possui escritura, somente documento de Posse, e que o terreno fora invadido por posseiro.
- Sugerimos a rescisão do Convênio e que a Conveniada devolva aos cofres da CODEMAT o recurso recebido corrigido monetariamente de acordo com os índices vigentes do Governo.

PESSOAS CONTACTADAS: Presidente da Associação da URAMB: Sr. JOAQUIM.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ NCZ\$ 3.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 3.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$

0,00

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 3.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ NIHIL

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 10/11/93





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em de corréncia da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. a importância de NCZ\$160.000,00 x.x.x.x.x.(cento e sessenta mil cruzados novos x.x.x.x.x.x.xx.), que será liberada de acordo com a disponibilidade da fonte de recurso.

2. Acompanhar através da fiscalização, a execução do projeto "in loco", conforme relatório físico financeiro, obedecendo as especificações e normas técnicas vigentes.

3. Deduzir 5 % a título de Apoio Logístico.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o projeto de engenharia da obra quantificação e orçamento.

2. Dar início à execução da obra dentro de 15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. A liberação da (s) parcela (s) consequente (s) dar-se-a apenas em obediência ao laudo de vistoria técnica.

4. Manter sempre no local da obra, placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5. Quando se tratar de elaboração de projetos, deverá ser apresentada à CODEMAT a proposta do interessado, e nota fiscal de serviço, em função do objetivo do Convênio.

6. Quando se tratar de aquisição de máquinas e equipamentos, deverá fornecer à CODEMAT o orçamento da firma ou empresa responsável pelo fornecimento das máquinas ou equipamentos a serem adquiridos.

6.a. Solicitar da CODEMAT, a liberação do recurso mediante a apresentação da nota fiscal correspondente.

6.b. Fixar sempre nos equipamentos e maquinários adquiridos, o logotipo da CODEMAT, conforme modelo anexo.

7. Providenciar a abertura de uma conta específica para fins de utilização do numerário recebido, para posterior prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas.

8. Adotar as medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de legislação vigente sobre licitação, e aplicação dos recursos recebidos, cuja inadimplência acarretará a rescisão deste Convênio sendo o valor a ser devolvido corrigido pelo padrão de correção vigente na época.

9. Responsabilizar por toda e qualquer penalidade imposta pelo Tribunal de Contas, pelo não cumprimento das Cláusulas deste Convênio ou de outros atos inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Convênio só será considerado como concluído e cumpridas todas as suas Cláusulas, após a emissão do Termo de Recebimento da Obra e/ou Serviço.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem: NCZ\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos)x. consignados no orçamento da Codemat, a conta do projeto nº 4601.07391831 - 447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT, constantes do orçamento programa para 1989.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo, devendo a parte que der causa à rescisão devolver a quantia recebida, acrescida de multa de 10% sobre o valor deste ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (120) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, sendo considerado automaticamente cancelado, caso não seja efetivado o seu pagamento até a data do vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para solução de quaisquer dúvidas, que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este

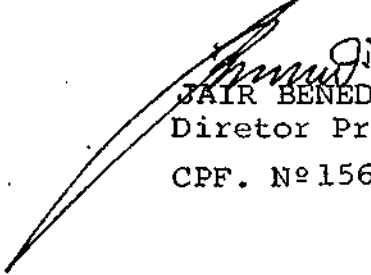


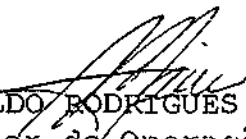
CODEMAT

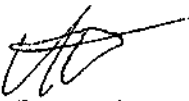
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só e
feito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

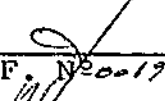
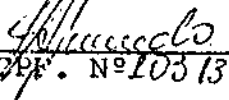
Cuiabá, 29 de agosto de 1989.


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente
CPF. Nº 156.282.309-44


EDVALDO RODRIGUES PAIVA
Diretor de Operações
CPF. Nº 040.822.301-49


VALDIR MAZUTTI
Prefeito Municipal
CPF. Nº 014.646.129-00

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. Nº 001727881/45
2. 
CPF. Nº 103135911-72

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 121/89, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 22 (vinte e dois x.x.x.x) dias do mês de setembro x.x. do ano de um mil novecentos e oitenta e nove (1989), na Capital do Estado de Mato Grosso no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C.MF., sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Senhor JAIR BENEDETTI, portador do CPF. nº 156.282.309-44 e seu Diretor de Operações Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, portador do CPF. nº 040.822.301-49 doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Comodoro/Mt., com sede no mesmo Município, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº 01.367.853/0001-29, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. VALDIR MAZUTTI, portador do C.P.F., sob o nº 014.646.129-00, que estando entre si justas e convencionadas, deliberaram firmar o presente TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo.

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação no processo nº 3.231/89 protocolado sob o nº 3.801/89 em 22/09/89, têm por base alterar a Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente convênio é para aquisição de um Caminhão /Pipa e um Caminhão Caçamba.



CODEMAT

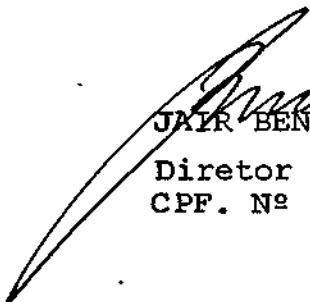
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

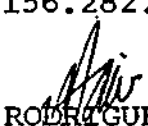
Continuam em vigor e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele Termo Aditivo e de Ratificação e o processo nº 3.231/89, independente de sua transcrição.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

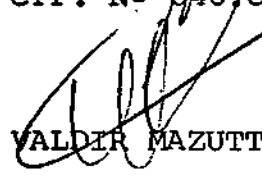
Cuiabá, 22 de setembro 1989


JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente
CPF. Nº 156.282.309-44


EDVALDO RODRIGUES PAIVA

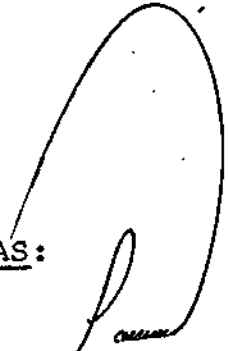
Diretor de Operações
CPF. Nº 040.822.301-49


VALDIR MAZUTTI

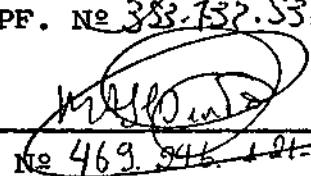
Prefeito Municipal
CPF. Nº 014.646.129-00

TESTEMUNHAS:

1.


CPF. Nº 383.732.531-20

2.


CPF. Nº 469.946.121-12

VISTO:

EM, 28.08.89



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CONSELHEIRO PRESIDENTE:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 195/89

12/1/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezolito de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de COMODORO/MT. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *Colreins* AUXILIAR INSTRUTIVO XXXXXXXXXXXX, lavrei a presente Certidão, que val por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos VINTE E CITO de AGOSTO de hum mil novecentos e oitenta e nove.

Colreins

Edenir Perion da Silva
Téc. Instrutivo

MSiwa
Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral do Controle Externo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 121/89, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 22 (vinte e dois x.x.x.x) dias do mês de setembro x.x. do ano de um mil novecentos e oitenta e nove (1989), na Capital do Estado de Mato Grosso no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C.MF., sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente. Senhor JAIR BENEDETTI, portador do CPF. nº 156.282.309-44 e seu Diretor de Operações Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, portador do CPF. nº 040.822.301-49 doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Comodoro/Mt., com sede no mesmo Município, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº 01.367.853/0001-29, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. VALDIR MAZUTTI, portador do C.P.F., sob o nº 014.646.129-00, que estando entre si justas e convencionadas, deliberaram firmar o presente TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação no processo nº 3.231/89 protocolado sob o nº 3.801/89 em 22/09/89, têm por base alterar a Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

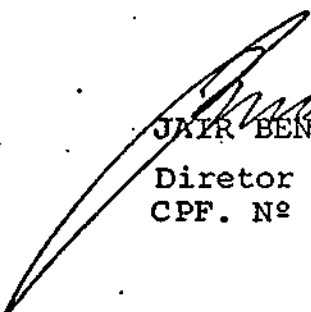
O objetivo do presente convênio é para aquisição de um Caminhão Pipa e um Caminhão Caçamba.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo**

Continuam em vigor e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele Termo Aditivo e de Ratificação e o processo nº 3.231/89, independente de sua transcrição.

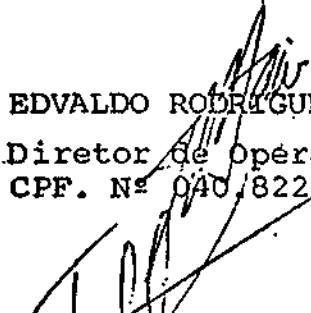
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 22 de setembro 1989



JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente
CPF. Nº 156.282.309-44



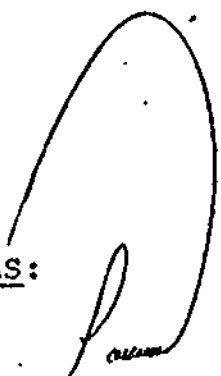
EDVALDO RODRIGUES PAIVA

Diretor de Operações
CPF. Nº 040.822.301-49



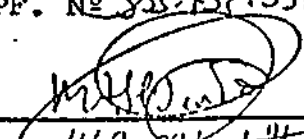
VALDIR MAZUTTI

Prefeito Municipal
CPF. Nº 014.646.129-00

TESTEMUNHAS:

1.

CPF. Nº 388.732.531-20



2.

CPF. Nº 469.846.441-12

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 121/89

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT., PARA
OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 29 (vinte e nove ..) dias do mês de agostodo ano
de um mil novecentos e oitenta e nove (1989), compareceram as partes:
de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A.
em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JAIR
BENEDETTI, portador do C.P.F. nº 156.282.309-44 e seu Diretor de Opera-
ções Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, portador do CPF., nº 040.822.301-49 .
x.x.x.x.x.x.x.x. doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro
lado a Prefeitura Municipal de Comodoro/Mt., inscrita no C.G.C./MF., sob
o nº 01.367.853/0001-29 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.com sede no mesmo Mu-
nicípio x. neste ato
representada pelo seu (a) Prefeito Sr. VALDIR MAZUTTI x.x.x.x.x.x.x.x.x.
x.x. portador do CPF. nº 014.646.129-00 que estando entre si justas e
convencionadas, deliberam firmar o presente CONVÊNIO, mediante as Cláu-
sulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a aquisição de 01 (um)
caminhão Pipa equipado. (Conf. aut. em proc. nº).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em de corréncia da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. a importância de NCZ\$160.000,00 x.x.x.x.x.x. (cento e sessenta mil cruzados novos x.x.x.x.x.x.xx.), que será liberada de acordo com a disponibilidade da fonte de recurso.

2. Acompanhar através da fiscalização, a execução do projeto "in loco", conforme relatório físico financeiro, obedecendo as especificações e normas técnicas vigentes.

3. Deduzir 5 % a título de Apoio Logístico.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o projeto de engenharia da obra quantificação e orçamento.

2. Dar início à execução da obra dentro de 15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. A liberação da (s) parcela (s) conseqüente (s) dar-se-a apenas em obediência ao laudo de vistoria técnica.

4. Manter sempre no local da obra, placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5. Quando se tratar de elaboração de projetos, deverá ser apresentada à CODEMAT a proposta do interessado, e nota fiscal de serviço, em função do objetivo do Convênio.

6. Quando se tratar de aquisição de máquinas e equipamentos, deverá fornecer à CODEMAT o orçamento da firma ou empresa responsável pelo fornecimento das máquinas ou equipamentos a serem adquiridos.

6.a. Solicitar da CODEMAT, a liberação do recurso mediante a apresentação da nota fiscal correspondente.

6.b. Fixar sempre nos equipamentos e maquinários adquiridos, o logotipo da CODEMAT, conforme modelo anexo.

7. Providenciar a abertura de uma conta específica para fins de utilização do numerário recebido, para posterior prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas.

8. Adotar as medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de legislação vigente sobre licitação, e aplicação dos recursos recebidos, cuja inadimplência acarretará a rescisão deste Convênio sendo o valor a ser devolvido corrigido pelo padrão de correção vigente na época.

9. Responsabilizar por toda e qualquer penalidade imposta pelo Tribunal de Contas, pelo não cumprimento das Cláusulas deste Convênio ou de outros atos inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Convênio só será considerado como concluído e cumpridas todas as suas Cláusulas, após a emissão do Termo de Recebimento da Obra e/ou Serviço.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem: NCZ\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados novos)x. consignados no orçamento da Codemat, a conta do projeto nº 4601.07391831 - 447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT, constantes do orçamento programa para 1989.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo, devendo a parte que der causa à rescisão devolver a quantia recebida, acrescida de multa de 10% sobre o valor deste ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (120) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, sendo considerado automaticamente cancelado, caso não seja efetivado o seu pagamento até a data do vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para solução de quaisquer dúvidas, que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este

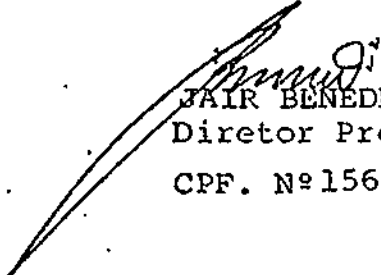


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só e
feito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

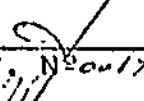
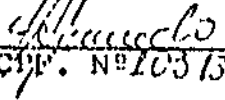
Cuiabá, 29 de agosto de 1989.


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente
CPF. Nº 156.282.309-44


EDVALDO RODRIGUES PAIVA
Diretor de Operações
CPF. Nº 040.822.301-49


VALDIR MAZUTTI
Prefeito Municipal
CPF. Nº 014.646.129-00

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. Nº 001727851/15
2. 
CPF. Nº 103135911-72

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 76/89MUNICÍPIO: GUIRATINGA - MT.RELATÓRIO Nº 02/91PROJETO: RECUPERAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS MOTONIVELADO-DATA DA INSPEÇÃO 17.10.91RAS

EXECUTOR:

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 10.07.89
TÉRMINO: 10.01.90
Nº DE DIAS: 180FISCAL: ENGº. CIVIL HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Motoniveladora DRESSER "205 G" Recuperação do Comando final, coroa e pinhão.	un	01				
02. Motoniveladora CATERPILLAR - Recuperação do comando final e eixo.	un	01				
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio logístico 5%
- A Prefeitura providenciará as comprovações das recuperações das motoniveladoras através de Notas Fiscais.

PESSOAS CONTACTADAS: Mristela M. Santana-Contadora e Ari Bonilha - Sec. de Obras.VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 63.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 30.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00TOTAL ACUMULADO: CR\$ 30.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 33.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPALCUIABÁ, 17.10.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO A L.º 76/89

MUNICÍPIO **GUIRATINEA - MT.**RE ATOR. N.º **01/91**PROJETO **RECUPERAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS MOTONIVELA**DATA DA INS. F.ª **18.12.90****DORAS**

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR

INÍCIO **10.07.89**

FISCAL

TÉRMINO **10.01.90****ENG.º CIVIL HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO**N.º DE DIAS **180**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Motoniveladora DRESSER 205 C" (recuperação do comando final coroa e pínhão)	un	01				
02. Motoniveladora CATERPILLAR (recuperação do comando final e eixo).	un	01				
TOTAL						

SITUAÇÃO DO PROJETO

- Apoio Logístico = 5%

- A Prefeitura providenciou a compra de 1 máquina de 205 C" e 1 máquina de 205 C" para a recuperação do comando final e eixo das motoniveladoras DRESSER e CATERPILLAR.

Maristela M. Santana - Contadora

PESSOAS CONTACTADAS **Ari Bonilha - Sec. de Obras**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **63.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **30.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-0-**TOTAL ACUMULADO CR\$ **30.000,00**SALDO DO CONVÊNIO CR\$ **33.000,00**

F.º RESO.

PREFEITURA MUN. PAL.

CUIABÁ, **10.01.91****17/10/91**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 76/89MUNICÍPIO: GUIRATINEA - MT.RELATÓRIO Nº 01/91PROJETO: RECUPERAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS MOTONIVELADATA DA INSPEÇÃO 18.12.90DORASPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 10.07.89

EXECUTOR:

TÉRMINO: 10.01.90

FISCAL:

Nº DE DIAS: 180

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

%

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

01. Motoniveladora DRESSER"205 C"
(recuperação do comando final
coroa e pinhão)

un

01

02. Motoniveladora CATERPILLAR
(recuperação do comando final
e eixo).

un

01

TOTAL

36.000,00

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Apoio Logístico = 5%

Maristela M. Santana - Contadora

PESSOAS CONTACTADAS: Ari Bonilha - Sec. de Obras

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 63.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 30.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 30.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ 33.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ,

10.01.91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº. 001362 Guiratingá, 14 de novembro de 1991

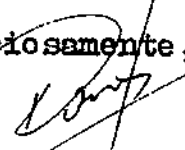
Senhor Prefeito:

Vimos através do presente solicitar a Vossa Senhoria, cópias das Notas Fiscais referente à recuperação das máquinas rodoviárias.

Tais solicitações prende ao fato desta Prefeitura ter firmado os Convênios nºs. 23/89 de 18.04.89, 76/89, de 10.07.89 e 87/90 de 21.05.90, com esta Companhia.

Na certeza e compreensão de Vossa Senhoria, no atendimento à solicitação, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HILTON DE CAMPOS
Diretor de Operações

Ilmº. Sr.

JOAQUIM ALVES DE MOURA

MD. Prefeito Municipal de Guiratinga

Rua João Pessoa, nº 865

GUIRATINGA - MT.

CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 26 de Julho de 1.990

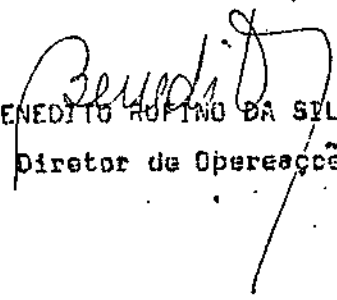
Senhor Prefeito:

Vimos através do presente solicitar a Vossa Senhoria cópias das Notas Fiscais referente à recuperação de máquinas rodoviárias.

Tais solicitações prende ao fato desta Prefeitura ter firmado os Convênios N^{os} 23/89 de 18/04/89, 76/89 de 10.07.89 e 87/90 de 21/05/90, com esta Companhia.

Na certeza e compreensão de Vossa Senhoria no atendimento à solicitação, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BENEDITO RUFINO DA SILVA
Diretor de Operações

Ilm^{as}. Sr.

JOAQUIM ALVES DE MOURA

MD. Prefeito Municipal de Guiratinga

Rua João Pessoa, nº. 865

GUIRATINGA - MT.

aguarda comprovante

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 076/89

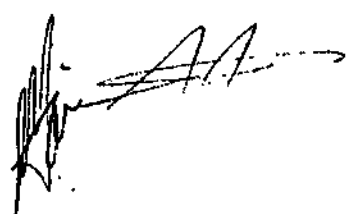
*Liberação
14/8 - 30000
Nº de projeção*

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT., PA-
RA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano
de um mil novecentos e oitenta e nove (1989), compareceram as partes:
de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A.
em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JAIR
BENEDETTI, portador do CPF. nº 156.282.309-44 e seu Diretor de Opera-
ções Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, portador do CPF. nº 040.822.301-49..
x.x.x.x.x.x.x.x.x doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro
lado a Prefeitura Municipal de Guiratinga/Mt., inscrita no C.G.C./MF.,
sob o nº 03.347.127/0001-70 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x com sede no mesm muni-
cípio x.x.x.x .x neste ato
representada pelo seu (a) Prefeito Sr. JOAQUIM ALVES DE MOURA .x.x.x.x
.x.x. portador do CPF. nº 128.032.431-72, que estando entre si justas e
convencionadas, deliberam firmar o presente CONVÊNIO, mediante as Cláu-
sulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é para recuperação de duas
máquinas, tipo motoniveladora. (conforme autorização em proc. 1.953/89
de 14/06/89).




CODMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em de corréncia da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.xa importância de NCZ\$ 63.000,00 x.x.x.x.x.x(sessenta e três mil cruzados novos x.x), que será liberada de acordo com a disponibilidade da fonte de recurso.

2. Acompanhar através da fiscalização, a execução do projeto "in loco", conforme relatório físico financeiro, obedecendo as especificações e normas técnicas vigentes.

3. Deduzir 05 % a título de Apoio Logístico.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, ~~a especificação do projeto a ser executado~~ o orçamento dos serviços a serem executados.

2. Dar início à execução dos serviços dentre de 15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. A liberação da (s) parcela (s) consequente (s) dar-se-a apenas em obediência ao laudo de vistoria técnica.

4. Providenciar a abertura de uma conta específica para fins de utilização do numerário recebido, para posterior prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5. Manter sempre no local dos serviços, placa indicativa dos mesmos, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo anexo fornecido pela CODEMAT.

6. Adotar as medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de legislação vigente sobre licitação, e aplicação dos recursos recebidos, cuja inadimplência acarretará a rescisão deste Convênio sendo o valor a ser devolvido corrigido ~~em DTMXX~~ pelo padrão de correção vigente na época.

7. Responsabilizar por toda e qualquer penalidade imposta pelo Tribunal de Contas.....pelo não cumprimento das Cláusulas' deste Convênio ou de outros atos inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Convênio só será considerado como concluído e cumprida todas as suas Cláusulas, após a emissão do Termo de Recebimento do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem: NCZ\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzados novos), consignados no orçamento da CODEMAT, a conta do projeto de nº 4601.7391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT, constantes do orçamento programa para 1989.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo, devendo a parte que der causa à rescisão devolver a quantia recebida, acrescida de multa de 10 % sobre o valor deste ajuste.

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

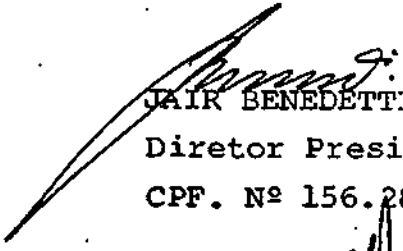
O prazo de validade deste Convênio é de (180) dias, que pas
sará a vigorar a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá, para solução de quaisquer dú
vidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

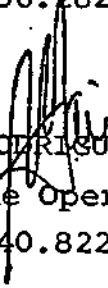
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este ins
trumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efei
to de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 10 de julho de 1989


JAIR BENEDETTI

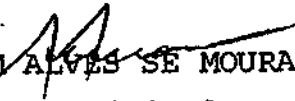
Diretor Presidente

CPF. Nº 156.282.309-44


EDVALDO RODRIGUES PAIVA

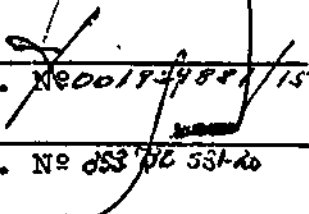
Diretor de Operações

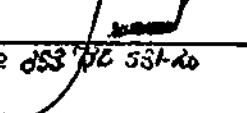
CPF. Nº 040.822.301-49


JOAQUIM ALVES SE MOURA

Prefeito Municipal

CPF. Nº 128.032.431-72

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF. Nº 000184988/15


2. _____
CPF. Nº 053.02.531-20

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 65/89MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE-MTRELATÓRIO Nº 01/91

PROJETO: CONTRAPARTIDA PARA AQUISIÇÃO ANTENA PARABÓ-

DATA DA INSPEÇÃO 24/07/91

LICA - VILA GUARITA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 14/08/89

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÉRMINO: 14/12/89FISCAL: Engº Civil HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHONº DE DIAS: 180 dias

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

CR\$ VALOR

%

TOTAL**SITUAÇÃO DO PROJETO:**

- Apoio logístico - 5%
- Equipamento instalado e em funcionamento
- Local Vila Guarita
- Aguarda o envio à CODEMAT cópia Nota Fiscal para encerrarmos o Convênio

PESSOAS CONTACTADAS: AYRTON VOLPATO - SecretárioVALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 4.470,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 4.470,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 4.470,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ 0,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. FISC.

CUIABÁ, 06.08.91

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - MT

Proposta Nº 1089/76

Contagem, 24 de Outubro de 1989

Prezado(s) Senhor(es)

Temos o prazer de submeter à aprovação de V. Sa(s) a presente proposta, nos termos das Condições Gerais de Venda constante no verso, que fazem parte integrante desta.

-01-(Uma) Antena parabolica para recepção de sinais de TV via satellite modelo MC-3000T com 3 metros de diâmetro.

-01-(Um) Divisor de potência 1:2 para faixa de 950 a 1450 MHz.

-01-(Um) Retransmissor de sinais de televisão modelo MCF-30WV, recebendo sinais em FI' de 41 a 47 MHz e retransmitindo em VHF com 30 watts de potência nos pulsos de sincronismo, homologado pelo DENTEL sob o nº 0096/85.

-40 metros de cabo coaxial modelo RG-213U.

-02-(duas) Antenas Log periodica em VHF.

-01-(um) Divisor de potência 1:2 em VHF.

-02-(dois) Conectores "N" macho para cabo RG-213U.

VALOR TOTAL.....NCZ\$ 34.550,00

(trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta cruzados novos).

Condições de Pagamento: NCZ\$ 17.275,00 em 08/11/89

NCZ\$ 17.275,00 em 25/11/89

Prazo de Entrega: 10/11/89

Validade da Proposta: 05 dias.

A fim de evidenciar vossa conformidade com os termos e condições desta proposta solicitamos, devolver uma via devidamente assinada.

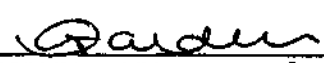
ACEITE

Aceitamos a proposta de Fornecimento acima nos seus termos e condições.

_____/_____/_____

ASSINATURA

Atenciosamente


MACHADO CORREIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - MT

Proposta Nº 1089/76

Contagem, 24 de Outubro de 1989

Prezado(s) Senhor(es)

Temos o prazer de submeter à aprovação de V. Sa(s) a presente proposta, nos termos das Condições Gerais de Venda constante no verso, que fazem parte integrante desta.

-01-(Uma) Antena parabólica para recepção de sinais de TV via satélite modelo RC-3000F com 3 metros de diâmetro.

-01-(Um) Divisor de potência 1:2 para faixa de 950 a 1450 MHz.

-01-(Um) Retransmissor de sinais de televisão modelo HCF-30WV, recebendo sinais em FI de 41 a 47 MHz e retransmitindo em VHF com 30 watts de potência nos pulsos de sincronismo, homologado pelo DENTEL sob o nº 0096/85.

-40 metros de cabo coaxial modelo RG-213U.

-02-(duas) Antenas Log periodica em VHF.

-01-(um) Divisor de potência 1:2 em VHF.

-02-(dois) Conectores "F" macho para cabo RG-213U.

VALOR TOTAL.....R\$ 34.550,00

(trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta cruzados novos).

Condições de Pagamento: R\$ 17.275,00 em 05/11/89

R\$ 17.275,00 em 25/11/89

Prazo de Entrega: 10/11/89

Validade da Proposta: 05 dias.

A fim de evidenciar vossa conformidade com os termos e condições desta proposta solicitamos, devolver uma via devidamente assinada.

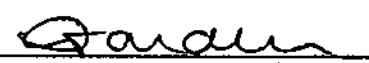
ACEITE

Aceitamos a proposta de Fornecimento acima nos seus termos e condições.

_____/_____/_____

ASSINATURA

Atenciosamente


MACHADO CORREA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 065/89

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NOR-
TE/MT., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 14 (quatorzé.....) dias do mês de junho..... do ano
de um mil novecentos e oitenta e nove (1989), compareceram as partes:
de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A.
em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JAIR
BENEDETTI, portador do C.P.F., nº 046.282.309-44 e seu Diretor de Opera-
ções Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, portador do CPF. nº 040.822.301-49 .x
.x.x.x.x.x.x.x.x. doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro
lado a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/Mt., inscrita no C .
G.C./MF., nº 01.978.212/0001-00 .x.x.x.x.x.x.x.x. com sede no mesmo Mu-
nicípio, sito à Rua Trav. Lucas Toniazzo nº 24 .x.x.x.x.x.x.x. neste ato
representada pelo seu (a) Prefeito Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO .x.x.x.x.x.
.x.x. portador do CPF. nº 227.896.930-73 que estando entre si justas e
convencionadas, deliberam firmar o presente CONVÊNIO, mediante as Cláu-
sulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é contrapartida na aquisi-
ção de uma antena parabólica p/ comunidade de Vila Guarita. (Conf. aut:
em processo nº 430/89 de 16/02/89).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para PREFEITURA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x a importância de NCZ\$ 4.470,00 .x.x.x.x.x.(Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Cruzados Novos .x), que será liberada de acordo com a disponibilidade da fonte de recurso.

2. Acompanhar através da fiscalização, a execução do projeto "in loco", conforme relatório físico financeiro, obedecendo as especificações e normas técnicas vigentes.

3. Deduzir 2 % a título de Apoio Logístico.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o projeto de engenharia da obra quantificação e orçamento.

2. Dar início à execução da obra dentro de 15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. A liberação da (s) parcela (s) consequente (s) dar-se-a apenas em obediência ao laudo de vistoria técnica.

4. Manter sempre no local da obra, placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5. Quando se tratar de elaboração de projetos, deverá ser apresentada à CODEMAT a proposta do interessado, e nota fiscal de serviço, em função do objetivo do Convênio.

*6. Quando se tratar de aquisição de máquinas e equipamentos, deverá fornecer à CODEMAT o orçamento da firma ou empresa responsável pelo fornecimento das máquinas ou equipamentos a serem adquiridos.

6.a. Solicitar da CODEMAT, a liberação do recurso mediante a apresentação da nota fiscal correspondente.

6.b. Fixar sempre nos equipamentos e maquinários adquiridos, o logotipo da CODEMAT, conforme modelo anexo.

7. Providenciar a abertura de uma conta específica para fins de utilização do numerário recebido, para posterior prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas.

8. Adotar as medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de legislação vigente sobre licitação, e aplicação dos recursos recebidos, cuja inadimplência acarretará a rescisão deste Convênio sendo o valor a ser devolvido corrigido pelo padrão de correção vigente na época.

9. Responsabilizar por toda e qualquer penalidade imposta pelo Tribunal de Contaspelo não cumprimento das Cláusulas deste Convênio ou de outros atos inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Convênio só será considerado como concluído e cumpridas todas as suas Cláusulas, após a emissão do Termo de Recebimento da Obra e/ou Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem: NCZ\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta cruzados novos), consignados no orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto nº 4601.07391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT - constantes do programa para 1989.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo, devendo a parte que der causa à rescisão devolver a quantia recebida, acrescida de multa de 10% sobre o valor deste ajuste.

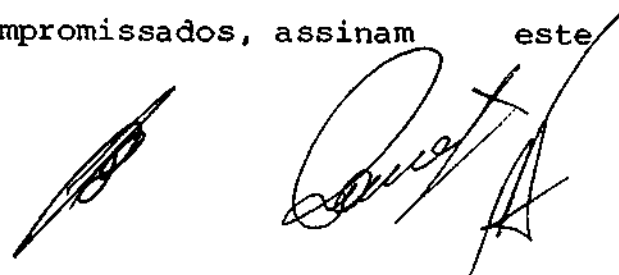
CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (180) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, sendo considerado automaticamente cancelado, caso não seja efetivado o seu pagamento até a data do vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá/MT, para solução de quaisquer dúvidas, que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este



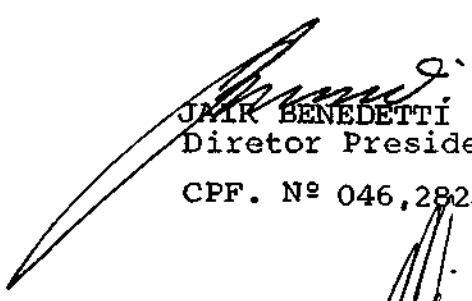


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só e
feito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

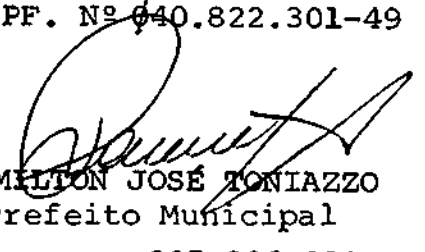
Cuiabá, 14 de junho de 1989


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente

CPF. Nº 046.282.309-44


EDVALDO RODRIGUES PAIVA
Diretor de Operações

CPF. Nº 040.822.301-49


MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CPF. Nº 227.896.930-73

TESTEMUNHAS :

1. _____
CPF. Nº

2. _____
CPF. Nº



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CONVÊNIO Nº 030/89

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMATE A PREFEITU
RA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT., PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 08(oito) dias do mês de maio..... do ano
de um mil novecentos e oitenta e nove (1989), compareceram as partes:
de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo.- C.P.A.
em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JAIR
BENEDETTI, portador do CPF., nº 156.282.309-44 e seu Diretor de Opera-
ções Sr. JOÉ MOACIR WITCZAK, portador do CPF., nº 048.231.921-68
~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro
lado a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT., inscrita no C.G.C./MF., sob
o nº 01.321.850/0001-54 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. com sede no mesmo Mu-
nicípio sito a Rua SW.1 s/nº Setor Novo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x neste ato
representada pelo seu (a) Prefeito Sr. AUGUSTO DOS SANTOS NETO x.x.x.x
x.x. portador do CPF. nº 276.478.908-04 que estando entre si justas e
convencionadas, deliberaram firmar o presente CONVENIO, mediante as Cláu-
sulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Escritório, para a instalação da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme autorização em processo nº 126/89 de 13/01/89.

7

[Signature]

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

I - DA CODEMAT

2. Vistoriar a aplicação do recurso "in loco".

3. Deduzir 2 % a título de Apoio Logístico.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o plano de aplicação correspondente ao recurso solicitado.

2. Providenciar a abertura de uma conta específica pa
ra fins de utilização do numerário recebido.

3. Prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, de acordo com as normas e exigências do Tribunal de Contas.

4. Adotar as medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de legislação vigente sobre licitação, e aplicação dos recursos recebidos, cuja inadimplência acarretará a rescisão deste Convênio sendo o valor a ser devolvido corrigido pelo padrão de correção vigente na época.

1

oca.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03

5. Responsabilizar por toda e qualquer penalidade imposta pelo Tribunal de Contas, pelo não cumprimento das Cláusulas deste Convênio ou de outros atos inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Convênio só será considerado como concluído e cumprida todas as suas Cláusulas, após a emissão do Termo de Recebimento do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem:

NCZ\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados novos), consignados no orçamento da CODEMAT, a conta do Projeto nº 4601.07391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT - constante do orçamento programa para 1989.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo, devendo a parte que der causa à rescisão devolver a quantia recebida, acrescida de multa de 10 % sobre o valor do ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (180) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, sendo considerado automaticamente cancelado, caso não seja efetivado o seu pagamento até a data do vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro



CODEMAT

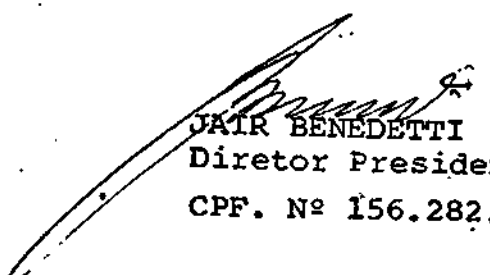
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0

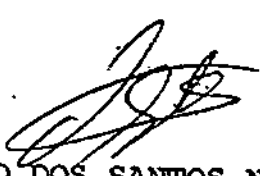
Fica eleito o foro de Cuiabá/MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

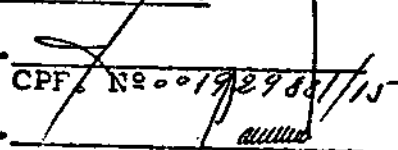
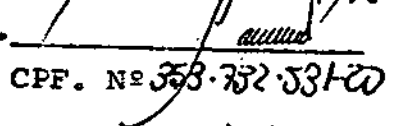
Cuiabá, 08 de maio x.x.x.x.x. de 1989.


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente
CPF. Nº 156.282.309-44


JOE MAGIER WITCZAK
Diretor de Operações
CPF. Nº 048.231.921-68


AUGUSTO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal
CPF. Nº 276.478.908-04

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. Nº 00192988/15
2. 
CPF. Nº 353.752.531-20



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 030/89

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMATE A PREFEITU
RA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT., PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 08(oito) dias do mês de maio..... do ano
de um mil novecentos e oitenta e nove (1989), compareceram as partes:
de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A.
em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JAIR
BENEDETTI, portador do CPF., nº 156.282.309-44 e seu Diretor de Opera-
ções Sr. JOÉ MOACIR WITCZAK, portador do CPF., nº 048.231.921-68
~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro
lado a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT., inscrita no C.G.C./MF., sob
o nº 01.321.850/0001-54 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. com sede no mesmo Mu-
nicípio sito a Rua SW.1 s/nº Setor Novo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x neste ato
representada pelo seu (a) Prefeito Sr. AUGUSTO DOS SANTOS NETO x.x.x.x
x.x. portador do CPF. nº 276.478.908-04 que estando entre si justas e
convencionadas, deliberam firmar o presente CONVÊNIO, mediante as Cláu-
sulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Escritório, para a instalação da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme autorização em processo nº 126/89 de 13/01/89.

7



Convênio não poderá ser modificado.

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em de
corrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

1. Repassar para a PREEEITURA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.a importância de NCZ\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados novos x.), que será liberada de acordo com a disponibilidade da fonte de recurso.

2. Vistoriar a aplicação do recurso "in loco".

3. Deduzir 2 % a título de Apoio Logístico.

1. Fornecer à CODEMAT, o plano de aplicação correspondente ao recurso solicitado.

2. Providenciar a abertura de uma conta especifica pa
ra fins de utilização do numerário recebido.

3. Prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, de acordo com as normas e exigências do Tribunal de Contas.

4. Adotar as medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de legislação vigente sobre licitação, e aplicação dos recursos recebidos, cuja inadimplência acarretará a rescisão deste Convênio sendo o valor a ser devolvido corrigido pelo padrão de correção vigente na época.

1



oca,



5. Responsabilizar por toda e qualquer penalidade imposta pelo Tribunal de Contas, pelo não cumprimento das Cláusulas deste Convênio ou de outros atos inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Convênio só será considerado como concluído e cumprida todas as suas Cláusulas, após a emissão do Termo de Recebimento do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem:

NCZ\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados novos), consignados no orçamento da CODEMAT, a conta do Projeto nº 4601.07391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT - constante do orçamento programa para 1989.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo, devendo a parte que der causa à rescisão devolver a quantia recebida, acrescida de multa de 10 % sobre o valor do ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (180) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, sendo considerado automaticamente cancelado, caso não seja efetivado o seu pagamento até a data do vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

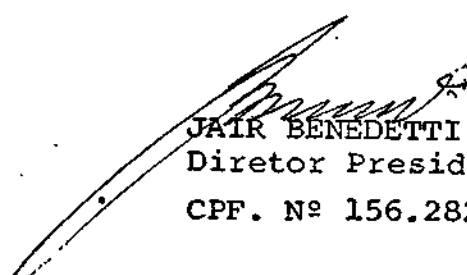
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

04

Fica eleito o foro de Cuiabá/MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

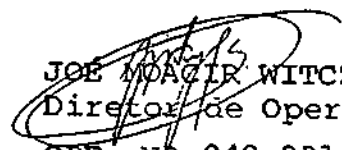
Cuiabá, 08 de maio x.x.x.x.x. de 1989.



JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

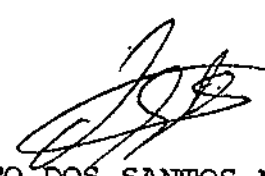
CPF. Nº 156.282.309-44



JOE MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CPF. Nº 048.231.921-68

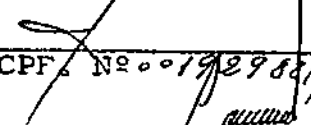
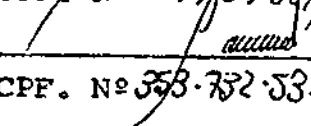


AUGUSTO DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

CPF. Nº 276.478.908-04

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. Nº 001929881/15
2. 
CPF. Nº 353.732.531-20

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 018/89

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODMAT E A PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT., PARA
OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano
de um mil novecentos e oitenta e nove (1989), compareceram as partes:
de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODMAT, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C./MF., sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A.
em Cuiabá, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. JAIR
BENEDETTI, portador do CPF., nº 156.282.309-44 e seu Diretor de Opera-
ções Sr. JOÉ MOACIR WITCZAK, portador do CPF., nº 048.231.921-68 x.x.x
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x doravante denominada simplesmente CODMAT, e de outro
lado a Prefeitura Municipal de Matupá/MT., inscrita no C.G.C./MF., sob
o nº 24.772.188/0001-54 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x com sede no mesmo Mu-
nicípio, sito à Av. Central s/nº x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x neste ato
representada pelo seu (a) Procurador Sr. Tintteler A. Pereira x.x.x.x
x.x. portador do CPF. nº 111.260.001/91 que estando entre si justas e
convencionadas, deliberam firmar o presente CONVÊNIO, mediante as Cláu-
sulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a aquisição de Mobiliário
e Equipamentos de Escritório, para a instalação da Prefeitura e Câmara
Municipal, conforme autorização em processo nº 126/89 de 13/01/89.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objetivo deste Convênio não poderá ser modificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em de
corrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.a importância de NCZ\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados novos x.), que será liberada de acordo com a disponibilidade da fonte de recurso.

2. Vistoriar a aplicação do recurso "in loco".

3. Deduzir 2 % a título de Apoio Logístico.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o plano de aplicação correspondente ao recurso solicitado.
2. Providenciar a abertura de uma conta específica para fins de utilização do numerário recebido.
3. Prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, de acordo com as normas e exigências do Tribunal de Contas.
4. Adotar as medidas necessárias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de legislação vigente sobre licitação, e aplicação dos recursos recebidos, cuja inadimplência acarretará a rescisão deste Convênio sendo o valor a ser devolvido corrigido pelo padrão de correção vigente na época.

1

[Handwritten signature]



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03

5. Responsabilizar por toda e qualquer penalidade imposta pelo Tribunal de Contas, pelo não cumprimento das cláusulas deste Convênio ou de outros atos inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Convênio só será considerado como concluído e cumprida todas as suas cláusulas, após a emissão do Termo de Recebimento do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários a execução deste Convênio têm a seguinte origem:

NCZ\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzados Novos), consignados no orçamento da CODEMAT, a conta do Projeto nº 4601.07391831-447 - Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - ADEMAT - constantes do orçamento programa para 1989.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas e/ou obrigações constantes deste Convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial, ou extra-judicial, podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de Termo Aditivo, devendo a parte que der causa à rescisão devolver a quantia recebida, acrescida de multa de 10 % sobre o valor do ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Convênio é de (180) dias, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do presente, sendo considerado automaticamente cancelado, caso não seja efetivado o seu pagamento até a data do vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro



CODEMAT

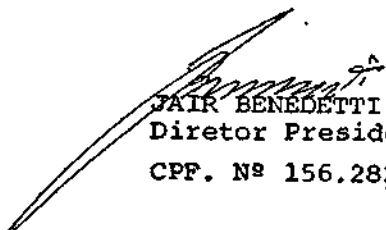
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

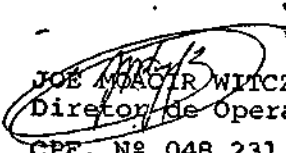
04

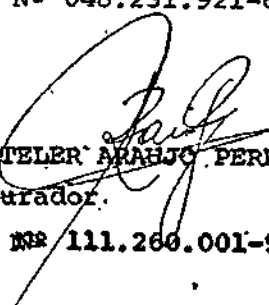
Fica eleito o foro de Cuiabá/MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

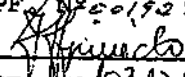
Cuiabá, 23 de fevereiro de 1989.

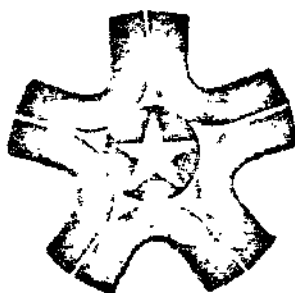

JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente
CPF. Nº 156.282.309-44


JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CPF. Nº 048.231.921-68


TINTIELER ARAUJO PEREIRA
Procurador.
CPF. Nº 111.260.001-91

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF. Nº 501927001/10-
2. 
CPF. Nº 103135911-12



Associação Matogrossense dos Municípios

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, S/N — TELEFONE: 321-9176 — CEP 78.000
CUIABÁ — MATO GROSSO

10 de janeiro de 1.989

OF.GP. AMM Nº 001/89

18

PROTOCOL COENMAT F.L.S. Nº 016
C O D E M - T
Protocolo Nº 233-89
Processo Nº 26-89
Data 19/01/89
Serviço de Protocolo

Considerando a necessidade de haver uma estrutura física, mínima para a real implantação da Administração Pública nos Municípios novos, instalados no início do corrente ano;

Considerando a não existência de recursos financeiros próprios ou de transferências intragovernamentais;

E sabedores do elevado espírito público de Vossa Excelência, tomamos a liberdade de solicitar um auxílio financeiro aos 13(treze) Municípios em referência, no valor de Cz\$ 4.000.000,00(Quatro Milhões de Cruzados), para cada um, para cobrir despesas conforme relação anexa.

Certos de Vossa aquiescência, agradecemos e ao ensejo renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Saudações Municipalistas,

fausto de souza faria
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA,

Presidente da A.M.M.

EXMO. SR.

DR. CARLOS GOMES BEZERRA

MD. GOVERNADOR DO ESTADO

CUIABÁ - MT

RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SER ADQUIRIDO PARA IMPLANTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS NOVOS MUNICÍPIOS.

- 01 - CASTANHEIRA
- 02 - JURUENA
- 03 - CAMPO VERDE
- X 04 - CAMPO NOVO DOS PARECIS
- X 05 - TAPURAH
- X 06 - LUCAS DO RIO VERDE
- ~~07 - BRASNORTE~~
- X 08 - NOVA MUTUM
- 09 - MATUPÁ
- 10 - CLAUDIA
- 11 - ^{Petropolis} CASCALHEIRA
- 12 - APIACÁS
- X 13 - JANGADA

h.

MATERIAL A SER ADQUIRIDO PARA IMPLANTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS NOVOS MUNICÍPIOS

GABINETE DO PREFEITO

- 02 - MESAS COM 03 GAVETAS
- 01 - MESA PARA DACTILOGRAFIA
- 01 - MÁQUINA DE ESCREVER
- 02 - ARMÁRIO
- 02 - CADEIRAS

SECRETARIA GERAL

- 02 - MESAS COM 03 GAVETAS
- 02 - CADEIRAS
- 01 - ARMÁRIO

TESOURARIA

- 02 - MESAS COM 03 GAVETAS
- 01 - MESA PARA DACTILOGRAFIA
- 02 - CADEIRAS
- 01 - ARMÁRIO
- 01 - FICHÁRIO
- 01 - MÁQUINA DE ESCREVER

CONTABILIDADE

- 02 - MESAS COM 03 GAVETAS
 - 02 - CADEIRAS
 - 01 - FICHÁRIO
 - 01 - MESA PARA DACTILOGRAFIA
 - 01 - MÁQUINA DE ESCREVER
- Φ

CÂMARA MUNICIPAL

03 - MESAS COM 03 GAVETAS
13 - CADEIRAS

CUSTOS

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
11	MESAS COM 03 GAVETAS	111.780,00	1.229.580,00
03.	MESAS P/ DATILOGRAFIA	42.054,00	126.162,00
21.	CADEIRAS	47.245,00	992.145,00
03	ARMÁRIOS	108.625,00	325.875,00
02	FICHÁRIOS	91.611,00	123.238,00
03	MÁQUINAS DE ESCRIVER	381.000,00	1.143.000,00
TOTAL.....			4.000.000,00

87

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
129/89	<u>CÁCERES</u> - Perfuração de dois (02) poços Semi-Artesianos, na localidade de S. Antonio (Bairro DNER/Aeroporto).	06.09.89	120 d.	05.02.90 ⁰¹	38.000,00 (5% A.Logístico)	—	Cancelado 9/01/90
130/89	<u>CÁCERES</u> - Aquisição de material escolar.	06.09.89	120 d.	05.02.90 ⁰¹	5.000,00 (2% A.Logístico)	—	Cancelado 9/02/90
131/89	<u>SORRISO</u> - Início da Construção da Delegacia de Polícia Civil na Sede do Município.	06.09.89	180 d.	05.04.90	40.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>[Signature]</i>
132/89	<u>S. ANTONIO DO LEVERGER</u> - Aquisição de um veículo para atender a Prefeitura nas áreas de Educação e Saúde. *	08.09.89	120 d.	07.01.90	20.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>[Signature]</i>

Obs.: * ADITADO - VIDE VERSO.

Ch. Setor:

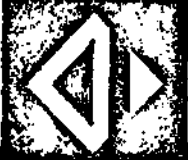
Resp.:

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 
	SETOR	DATA	

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO	RESP.	LOCAL
---	-------	-------

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
133/89	DERMAT - Execução de serviços de melhora- mento a serem realizados nos trechos: B. do Bugres/Lambari-96,0Km; Entrº Monterlandia/ Res. Cabaçal-46,0Km; B. Bugres/Cáceres-143,0Km; Entrº RR-174/Entrº MT-265-146Km; Entrº RR-174/ S. do Ceú-98,0Km; Cáceres-S. Mathias-78,0Km.						
134/89	JUARA - Construção de uma ponte sobre o Rio Arinos, com vão de 196 metros no Mun. de Juara.	13.09.89	90 d.	12.12.89	350.000,00	0,00	sem relatório
		15.09.89	180 d.	14.03.90	100.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETA (P. 24)
135/89	RESERVA DO CABAÇAL - Aquisição de materi- ais de construção para complemen- tar a obra de um barracão na Esco- la Estadual Prof. Demétrio Pereira	16.08.89	120 d.	13.12.89	3.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	COMPLETA (P. 24)
136/89	PARANAÍTA - Aquisição de 01 (um) camin- hão Basculante F.11000, Marca Ford.	14.09.89	120 d.	13.01.90	120.000,00 (5% A.Logístico)	—	concluído 09/05/90
137/89	RESERVA DO CABAÇAL - Construção de 02 (dois) barracões, medindo 12x30 (dois por trinta).	15.09.89	180 d.	14.03.90	8.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETA (P. 24) (UR: 17/5/90)

Obs.: ** Recursos do FOLIORENTES.	Ch. Setor:	Resp.:
-----------------------------------	------------	--------

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 	
	SETOR	DATA		
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		RESP.	LOCAL	

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
138/89	. <u>DERMAT</u> - Execução de Obras Rodoviárias a serem realizados no trecho Entrº BR-174/Sapezal/Entrº MT-170, com extensão aproximada de 250,0 Km, na área de PIRI/MT. **	20.09.89	180 d.	19.03.90	3.400.000,00	5/2/90	falta a part. 1ª de Paulo
139/89	. <u>PARANAÍTA</u> - Aquisição de um caminhão PIPA.	03.08.89	120 d.	02.12.89	123.093,00 (5% A.Logístico)	0,00 3.693,00	CONCLUÍDO (6/8/91)
140/89	. <u>NOBRES</u> - Construção e urbanização do prédio para instalação de PS., - com cerca. Aquisição e instalação da torre de transmissão e sistema de aterramento para funcionamento de telefones, Dist. de Stº Rita, Mun. de Nobres.	14.09.89	150 d.	13.02.90	80.000,00 (5% A.Logístico)	199,00	CONCLUÍDO 21/5/90

Obs.: ** Recursos do POLONESTE.

Ch. Setor:

Rasp.:

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 			
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		SETOR	DATA	LOCAL			
RÉSP.							
NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
141/89	• <u>ERIPUANÁ</u> - Restauração e reforma da Escola Estadual S. Francisco de Assis na sede.	23.06.89	180 d.	22.12.89	10.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>Completa</i>
142/89	• <u>SALTO DO CÉU</u> - Serviço de recuperação do trecho da Estrada que faz a ligação da Sede do Município até São George, passando pelo distrito de Cristinópolis num total de 30 Kms.	15.09.89	120 d.	14.01.90	20.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>Completa</i>
143/89	• <u>CLÁUDIA</u> - Manutenção de Rodovias Estaduais Rodov. MT-423, que liga a BR-163, cidade de Cláudia e Vila União do Sul, com aproximadamente 150 KM.	07.06.89	120 d.	06.10.89	10.000,00 (5% A.Logístico)	Devolução do recurso 713.317,08 00	<i>Sem relatório</i>
144/89	• <u>RESERVA DO CABACAL</u> - Construção de duas Pontes sobre os córregos Santo Antônio e Sereno com 10 m de extensão na localidade do mesmo nome.	18.09.89	120 d.	17.01.90	35.000,00 (5% A.Logístico)	00,00	<i>Completa</i>

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
145/89	ITIQUEIRA - Construção do Fórum.	21.09.89	365 d.	20.09.90	150.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>[Signature]</i> 09/10/90
146/89	GAL.CARNEIRO - Aquisição de uma caixa d'água para a localidade de Pa redão, no Mun. de Gal. Carnei ro.	22.09.89	180 d.	21.03.89	75.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>[Signature]</i>
147/89	GAL. CARNEIRO - Recuperação de 05 (cinco) pontes de madeira na zona ru ra ral do Município.	22.09.89	180 d.	21.03.90	50.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>[Signature]</i>
148/89	TAPURAH - Parte do Pagamento na Aquisição de uma motoniveladora.	29.09.89	120 d.	28.01.90	200.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>[Signature]</i> 15/12/90

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
149/89	<u>FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE</u> - Recuperação de 28Kms de estradas Municipais, ligando a MT-248 às comunidades de Santos Reis Brigadeiro e Palmital.	26.09.89	180 d.	25.03.90	15.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO.
150/89	<u>ARAGUAÍNS</u> - Calçamento de ruas com 290 m de extensão, com 7 e 9m de largura.	22.09.89	120 d.	21.01.90	50.000,00 (5% A.Logístico)	—	CANCELADO, CANCELADO, RES. 19/88 em 01/3/90
151/89	<u>ARAGUAÍNS</u> - Recuperação de equipamentos rodoviários.	22.09.89	180 d.	21.03.90	30.000,00 (5% A.Logístico)	30.000,00	CANCELADO. RESOL. 19/88 - 13/9/90
152/89	<u>FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE</u> - Construção de 18m de pontes e reforma de 50m de pontes.	26.09.89	180 d.	25.03.90	77.500,00 (5% A.Logístico)	500,00	CONCLUÍDO.
153/89	<u>FEMAB</u> - Federação Mat. de Ass. de Moradores de Bairro - Custear Despesas com eventos Comunitários.	27.09.89	120 d.	26.01.90	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO.

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
154/89	. <u>CÁCERES</u> - Construção de uma passarela metálica sobre o córrego Sangradouro.	26.09.89	180 d.	25.03.90	11.520,00 (5% A.Logístico)	11.520,00 Devol. 26.03.90	Parcialmente executado. Aguardando decisão de Finalização
155/89	. <u>JUSCIMEIRA</u> - Aquisição de parte de materiais para construção do Fórum.	04.10.89	120 d.	03.02.90	20.000,00 (5% A.Logístico)	—	CANCELADO - RES. 19/88, em 1º/3/90
156/89	. <u>VILA BELA S. TRINDADE</u> - Recuperação de 120 Kms. de estradas aproximadamente.	14.09.89	120 d.	13.01.90	100.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADA
157/89	. <u>VILA BELA S. TRINDADE</u> - Construção de duas (02) pontes de madeira, sendo: uma no Rio Jatobá com 40m de extensão e outra no córrego Minerão com 25 m., na estrada denominada Vila Bela/Ricardo Franco.	14.09.89	150 d.	13.02.90	100.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADA

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
158/89	• <u>LUCAS DO RIO VERDE</u> - Aquisição de um Grupo Gerador.	29.09.89	120 d.	28.01.90	225.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>COMPLETADO</i> 21/12/90
159/89	• <u>ROSÁRIO OESTE</u> - Aquisição de telhas e madeira para a cobertura de casas populares.	03.10.89	120 d.	02.02.90	100.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>COMPLETADO</i> 28/12/90
160/89	• <u>ROSÁRIO OESTE</u> - Construção de (01) abrigo para os aparelhos da antena profissional, na localidade de Campo Limpo.	03.10.89	120 d.	02.02.90	15.000,00 (5% A.Logístico)	—	CANCELADO - REC. 13/88, em 12/3/90
161/89	• <u>CANARANA</u> - Construção do Fórum (INÍCIO).	04.10.89	150 d.	03.03.90	100.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>Cancelado</i>

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL

**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
162/89	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - Continuação da construção do Fórum.	06.10.89	150 d.	05.03.90	150.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
163/89	ALTO PARAGUAI - Reforma de maquinários.	17.08.89	120 d.	16.12.89	40.000,00 (5% A.Logístico)	-	cancelado 09/01/90
164/89	POKORÉO - Reforma de uma ponte de madeira sobre o córrego Água Emendada.	21.09.89	120 d.	20.01.90	100.000,00 (5% A.Logístico)	10.000,00	CONCLUÍDO
165/89	CANARANA - Início da construção da cadeia pública de Canarana.	03.10.89	365 d.	02.10.90	50.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
166/89	SALTO DO CÉU - Recuperação de máquinas e equipamentos rodoviários e, reparos e manutenção de pontes.	26.09.89	180 d.	25.03.90	130.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 
		SETOR	DATA	

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO	RESP.	LOCAL
---	-------	-------

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
167/89	<u>UNIÃO DOS NÚCLEOS RURAIS DE RONDONÓPOLIS</u> Aquisição de combustíveis, peças, recuperação e manutenção das máquinas.	16.10.89	120 d.	15.02.90	15.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
168/89	<u>MIRASSOL D'OESTE</u> - Complementação da construção de um salão comunitário no Distr. de Sonho Azul.	11.09.89	120 d.	10.01.90	5.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
169/89	<u>PONTES E LACERDA</u> - Aquisição de tubos de cimento.	03.10.89	180 d.	02.04.90	60.000,0 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
170/89	<u>DIAMANTINO</u> - Início da urbanização da Av. Quintino Bocaiuva.	06.10.89	150 d.	05.03.90	50.000,00 (5% A.Logístico)	10.000,00	CONCLUÍDO 14/12/90
171/89	<u>PEIXOTO DE AZEVEDO</u> - Implantação de quatro canais de televisão para o Município.	21.06.89	180 d.	20.12.89	15.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO (5/8/91)

Obs.:	Ch. Setor:	Resp.:
-------	------------	--------

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
172/89	• <u>SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS</u> - Construção do Posto de Saúde Comunitário Rural.	17.10.89	270 d.	16.07.90	10.397,99 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
173/89	• <u>SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS</u> - Construção de três salões comunitários para atender as comunidades de Córrego da Abelha, Maroo Amarelo e São Miguel, e ainda uma quadra de esportes na comunidade de São Miguel.	17.10.89	365 d.	17.10.90	15.625,50 (5% A.Logístico)	0,00	100% EXECUTADO. CONCLUÍDO EM 17.10.90
174/89	• <u>BARRA DO GARCAS</u> - Aquisição de Antena Parabólica para captação de imagem de TV.	19.10.89	120 d.	18.02.90	100.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
175/89	• <u>SÃO JOSE DO RIO CLARO</u> - Conclusão do Sindicato rural dos trabalhadores de São José do Rio Claro.	12.09.89	180 d.	11.03.90	18.260,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO

Obs.:

Ch. Setor:

Respostas:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
176/89	• <u>SÃO JOSE DO RIO CLARO</u> - Reforma de Ponte sobre o Rio Arinos.	31.08.89	120 d.	30.12.89	20.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
177/89	• <u>SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</u> - Manutenção de máquinas para mutirão no combate à erosão.	20.10.89	60 d.	19.12.89	290.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
178/89	• <u>ALTA FLORESTA</u> - Recuperação de máquinas e equipamentos.	27.09.89	120 d.	26.01.90	200.000,00 (5% A.Logístico)	100.000,00	CONCLUÍDO
179/89	• <u>ALTA FLORESTA</u> - Aquisição de uma antena parabólica.*	03.08.89	120 d.	02.11.89	60.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
180/89	• <u>ALTA FLORESTA</u> - Aquisição de (01) um caminhão pipa equipado.	27.07.89	90 d.	26.10.89	187.000,00 (5% A.Logístico)		Cancelado 09/02/90
181/89	• <u>ALTA FLORESTA</u> - Atender despesas com o festival da canção do Município.	28.08.89	120 d.	27.12.89	10.000,00 (5% A.Logístico)		CONCLUÍDO

Obs.: * ADITADO - VIDE VERSO .

Ch. Setor:

Resp.:

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 
	SETOR	DATA	

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
182/89	<u>PONTE BRANCA</u> - Reforma do Terminal Rodoviário e praça de lazer.	25.10.89	300 d.	24.08.90	40.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	5/2/89 COMPLETO
183/89	<u>PONTES E LACERDA</u> - Executar serviços de implantação da rodovia MT-473, trecho Pontes e Lacerda - Matão, sub-trecho Km 103. *	20.10.89	180 d.	19.04.90	9.103.516,00 (2.731.516,00) (5% A.Logístico)	SF (6.418.301,60) 3.398.301,65	sem projeto CONCLUIDO
184/89	<u>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS</u> - Construção de um salão para Inst. de uma máquina de beneficiamento de arroz, na localidade de Caeté.	09.11.89	365 d.	08.11.90	7.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETO
185/89	<u>VILA BELA</u> - Recuperação da estrada que liga Seringal a Região Barata, numa extensão de 45 Km.	09.11.89	120 d.	08.03.90	60.000,00 (5% A.Logístico)	30.000,00	COMPLETO

Obs.: * ADITADO Vide verso.

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
186/89	. Pd .						
187/89	. Pd .						
188/89	. Pd .						
189/89	. Pd .						
190/89	. Pd .						

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
191/89	. Q.L. .						
192/89							
193/89	. FEMAB - Fed. Matog. de Ass. M. de Bairros - Contrapartida na construção da creche do Bairro S. Sebastião em Rondonópolis.	17.11.89	240 d.	16.07.88	8.000,00 (5% A. Logístico)	0,00	Em processo.
194/89	. FEMAB - Fed. Matog. de Ass. M. de Bairros - Aquisição de um terreno para a construção da sede da Associação do Bairro Jardim Ipê, em Rondonópolis.	17.11.89	240 d.	16.07.90	3.000,00 (5% A. Logístico)	0,00	Ainda não foi adquirido o terreno pp. m. repassou o curso.
195/89	. ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES RURAIS DE SANTA LÚCIA - RONDONÓPOLIS-MT. - Aquisição de mobiliários para o salão comunitário da Associação de S. Lúcia.	17.11.89	120 d.	16.03.90	14.130,00 (5% A. Logístico)	0,00	CONCLUÍDO

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
196/89	Pol.						
197/89							
198/89							
199/89							

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL

**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCZ\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCZ\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
200/89	} <i>Pol.</i>						
201/89							
202/89							
203/89	<u>CÁCERES</u> - Construção do recinto para rodeio em Horizonte d'Oeste, Município de Cáceres. ♦	03.10.89	150 d.	03.03.90	20.000,00 (5% A.Logístico)		. CANCELADO. Resd. 19/88 em 17/5/90 <i>Concluído (Lato)</i>
204/89	<u>CÁCERES</u> - Implantação de uma torre repetidora de televisão, em Curvelândia. *	06.11.89	90 d.	05.02.90	60.000,00 (5% A.Logístico)	0.000,00	

Obs.: * ADITADO - VIDE VERSO

Ch. Sator:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
205/89	<u>CÁCERES</u> - Aquisição de uma antena parabólica, para a localidade de Caramujo, Município de Cáceres.	21.11.89	90 d.	20.02.90	20.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>Cancelado</i>
206/89	<u>ASSOC.DOS MINI PROD. R.STA.LÚCIA-RONDONÓ</u> <u>POLIS</u> - Conserto de um caminhão.	23.11.89	120 d.	22.03.90	15.000,00 (5% A.Logístico)	15.000,00 { conf. inform. do SEQUAD. Em, 02/04/91.	CANCELADO. RES. 19/88 em 6/9/90
207/89	<u>NOVA MUTUM</u> - Extensão de Rede de água.	18.10.89	240 d.	17.06.90	40.000,00 (5% A.Logístico)	—	CANCELADO - RESOL. 19/88 - 13/9/90
208/89	<u>NOVA MUTUM</u> - Recuperação de estradas e Pontes Municipais, sendo os trechos: Nova Mutum(sede) a Gleba S.Manoel; Nova Mutum-Sede a Gleba Ranchão; BR 163 a Fazenda Tescinco.	30.11.89	120 d.	29.03.90	100.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>Cancelado</i>

Obs.: @ conv. 206/89 - Ass. mini Prod. R. Sta. Lúcia.

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL

**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

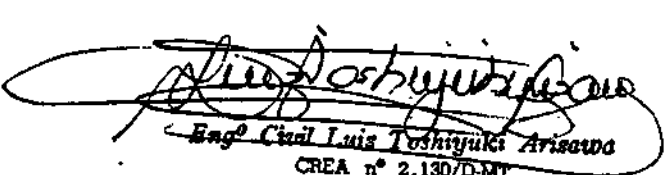
NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
209/89	RONDONÓPOLIS - Contrapartida da Codemat' (50%) na aquisição de imóveis, p/assentamento de pessoas carentes, que respondem no juízo da Câmara de RCO., as ações de reintegração de posse.	12.12.89	90 d.	11.03.90	125.000,00	0,00	CONCLUÍDO SEM AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO.
210/89	PORTO ALEGRE DO NORTE - Conserto e restauração de (04) quatro Caminhões' e 02 (duas) camionetes.	30.10.89	90 d.	29.01.90	200.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO (P. 3/89)
211/89	POLOMONOESTE - Barragem do Super					48.362,50	
231/89	CODEMAT/FUNABEM - Finalidade de atender crianças e/ou adolescentes em situação irregular, através de unidades produtivas de profissionalização, educação, saúde e lazer.	01.06.89			659.000,00	0,00	Funabem repassa sará-CZ\$ 395.000, Codemat-CZ\$ 264,00, CONF. SEOR = CONCLUÍDO

Obs.:

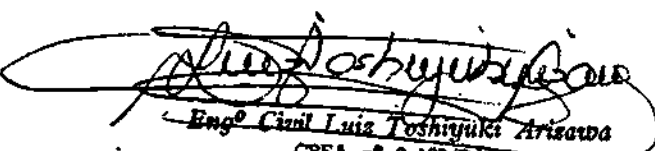
Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	21/02/94
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I.	13/94
ASSUNTO (Encaminhamento/Solicitação (FAZ))			
Prezado Coordenador: Pela presente, estamos encaminhando cópias dos Convênios ADEMAT n.ºs 193/89, 194/89 e 049/90, firmado entre a CODEMAT e a FEMAB-Feder. Matogr. de Ass. M. Bairros, com objetivo de <u>solicitar</u> da conveniada a <u>Cópia da Prestação de Contas</u> dos Convênios em referência. Outrossim, comunicamos que na Prestação de Contas do Convênio ADEMAT n.º 194/89, deverá <u>constar</u> a <u>cópia da Escritura</u> devidamente averbada e registrada em Cartório em nome da Associação Jardim Ipê do Município de Rondonópolis-MT. Presidente atual da FEMAB: Sr. JOÃO OLÍMPIO VALADARES LIRA. Endereço : Rua Corsino Amarente, n.º 220, Centro, Capital, Cuiabá-MT. Telefone: 321-1326. Atenciosamente,  Eng.º Civil Luis Toshiyuki Arizawa CREA n.º 2.130/D-MT CH. DEP - CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Luis E. Arizawa	Jesus Centena Coelho	EM 22/02/94	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	21/02/94
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C. L.	13/94
ASSUNTO (Encaminhamento/Solicitação (PAZ))			
Prezado Coordenador: Pela presente, estamos encaminhando cópias dos Convênios ADEMAT n.ºs 193/89, 194/89 e 049/90, firmado entre a CODEMAT e a FEMAB-Feder. Matogr. de Ass. M. Bairros, com objetivo de <u>solicitar</u> da conveniada a <u>Cópia da Prestação de Contas</u> dos Convênios em referência. Outrossim, comunicamos que na Prestação de Contas do Convênio ADEMAT n.º 194/89, deverá constar a <u>cópia da Escritura</u> devidamente averbada e registrada em Cartório em nome da Associação Jardim Ipê do Município de Rondonópolis-MT. Presidente Atual da FEMAB: Sr. JOÃO OLÍMPIO VALADARES LIRA. Endereço : Rua Corsino Amarente, n.º 220, Centro, Capital, Cuiabá-MT. Telefone: 321-1326. Atenciosamente,  Engº Civil Luiz Toshinuki Arizawa CREA n.º 2.130/D-MT Ch. DEP - CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Luiz E. Arizawa	Jesus Centeno Coelho	EM 22/02/94	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Fiscalizar*

CONVENIO DE REPASSE FINACEIRO Nº 193 / 89

I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
4.568/892. Nº do Processo
3.905/893. Data
17/11/89

II — IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

FEDER. MATOGR. DE ASS. M. BAIRROS- FEMAB

2. C.G.C. MF Nº

14.971.816/0001-77

3. Endereço Sede

RUA COMANDANTE COSTA - 785 - CENTRO

III — IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTRAPARTIDA NA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

IV — IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS NOVOS).

2. Fonte

ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V — CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (240) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 22 de NOVEMBRO de 1989

NOME : GERALDO MAGELA PRADOS
FUNÇÃO : PRESIDENTE DA FEMAB
C.P.F. : 079.676.401-87

TESTEMUNHAS

C.P.F. 103 135 911-72

C.P.F. 383.152.561-20

CODEMAT

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES
CONVÊNIO ADEMAT
~~XXXX~~ N° 193/89

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT (FEMAB)

RELATÓRIO N° 01/93

PROJETO: CONTRAPARTIDA NA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

DATA DA INSPEÇÃO 04/11/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 22/11/89

TÉRMINO: 21/07/90

FISCAL: ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Nº DE DIAS: 240

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Construção da Creche do Bairro São Sebastião, município de Rondonópolis	-	-	-	-	8.000,00	100
TOTAL			-	-	8.000,00	100

SITUAÇÃO DO PROJETO:

01. Não localizada nenhuma construção da creche no Bairro São Sebastião do município de Rondonópolis-MT.
02. Conforme o antigo Presidente da FEMAB fora repassado o recurso à Associação de Moradores do Bairro São Sebastião do município de Rondonópolis.
03. Sugerimos a rescisão do Convênio em referência e que a Conveniada devolva o recurso recebido acrescido monetariamente pelos índices vigentes do Governo.

PESSOAS CONTACTADAS: Pres. Geral das Associações de Rondonópolis-MT

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ NCZ\$ 8.000,00
PARCELAS (%)
VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 8.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO CR\$ 8.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIHIL

PREFEITURA MUNICIPAL
CUIABÁ, 10/11/93

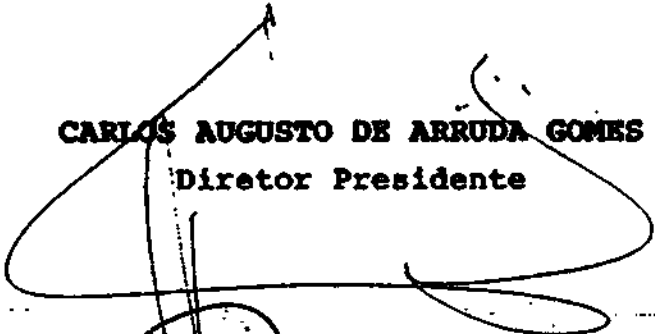
Cuiabá, 22 de fevereiro de 1 994

Senhor Presidente,

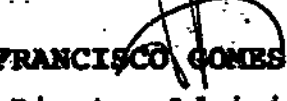
Através deste, solicitamos a V.Sª. cópias da Prestação de Contas referente aos Convênios ADEMAT nºs 193/89, 194/89 e 049/90, firmado entre esta Companhia e a Federação Matogrossense de Ass. Moradores e Bairros - FEMAB.

Outrossim, solicitamos que no Convênio nº 194/89, deverá constar a cópia da Escritura devidamente averbada e registrada em Cartório em nome da Associação Jardim Ipê do Município de Rondonópolis - MT.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Sr.

JOÃO OLÍMPIO VALADARES LIRA

MD. Presidente da FEMAB

Nesta

CT/rrj.

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 			
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		SETOR	DATA	RESP.			LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
31/89	• <u>PORTO ALEGRE DO NORTE</u> - Aquisição e instalação de um sistema de recepção de imagens de TV.	09.05.89	120 d.	08.09.89	13.440,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>Cancelado</i>
32/89	• <u>FIGUEIRÓPOLIS D'ESTE</u> - Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	09.05.89	120 d.	09.09.89	15.000,00 (5% A. Logístico)	0,00	<i>Cancelado</i>
33/89	• <u>ROSÁRIO OESTE</u> - Aquisição de telhas para cobertura de 150 casas no sistema mutirão.	11.05.89	180 d.	10.11.89	40.000,00 (5% A.Logístico)	20.000,00	<i>Cancelado</i>
34/89	• <u>ITAUBA</u> - Reforma completa do Colégio Estadual João Paulo II.	11.05.89	180 d.	10.11.89	10.000,00 (5% A.Logístico)	10,00	Rec. Devolvido em 21/03/90.
35/89	• <u>CASTANHEIRA</u> - Início da construção da Casa de Força, para instalação dos motores geradores de energia da Cemat.	12.05.89	180 d.	11.11.89	2.500,00 (2% A.Logístico)	2.500,00 (2/4/89)	<i>cancelado</i> 07/01/91

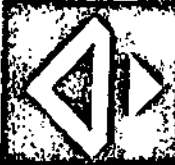
Obs.:	Ch. Setor:	Resp.:
-------	------------	--------

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		DIVISÃO DE PROJETOS			GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 	
	SETOR		DATA		LOCAL		
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO			RESP.			LOCAL	
NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
36/89	• <u>JURUEMA</u> - Início da construção da Casa de Força, para instalação dos motores res geradores de energia da Cemmat.	12.05.89	180 d.	11.11.89	2.500,00 (2% A.Logístico)	2.500,00	CONCLUÍDA (Ref.)
37/89	• <u>ACORIZAL</u> - Início da construção do Prédio da Telenat, e instalação da Rê de Telefônica em Acorizal.	15.05.89	180 d.	14.11.89	12.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDA (DETA)
38/89	• <u>DENISE</u> - Instalação de um aparelho de Raio X no Hospital das Clínicas no Município.	15.05.89	120 d.	14.09.89	15.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDA (D.R. Prof.)
39/89	• <u>GENERAL CARNEIRO</u> - Recuperação e manutenção da Balza que faz a travessia no município. *	15.05.89	180 d.	14.11.89	5.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDA (D.R. Prof.)
Obs.: * = ADITADO (vide verso).					Ch. Setor:		Resp.:

	CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS			GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL		
	SETOR	DATA					
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		RESP.			LOCAL		

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
40/89	• <u>NORTELÂNDIA</u> - Conclusão da obra de Terminal Rodoviário.	17.05.89	365 d.	16.05.90	15.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>CONCLUIDA</i>
41/89	• <u>INDIAVAÍ</u> - Atender sistema de Expansão da Repetidora da cidade.	17.05.89	180 d.	16.11.89	5.803,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>CONCLUIDA</i> ass. TIRE 13109189
42/89	• <u>NOHRES</u> - Recuperação de Máquinas, Equipamentos e Estradas Municipais.	17.05.89	180 d.	16.11.89	50.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	<i>CONCLUIDA</i>
43/89	• <u>RESERVA DO CARACAL</u> - Recuperação e ampliação da Estação de Retransmissão de Sinais de TV via EMRA-TEL. *	18.05.89	180 d.	17.11.89	5.790,80 (2% A.Logístico)	—	<i>Recursos devolvidos, Cancelado.</i>
44/89	• <u>RESERVA DO CARACAL</u> - Recuperação de maquinários e estradas municipais.	22.05.89	180 d.	21.11.89	5.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	<i>CONCLUIDA</i>

Obs.: Saldo atualizado em 24/05/89. * - ADITADO - (Vide Verso).	Ch. Setor:	Resp.:
--	------------	--------

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL	
	SETOR	DATA			
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		RESP.		LOCAL	

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
45/89	• <u>ITAÚBA</u> - Requisição de um Eritador comple to.	24.05.89	180 d.	23.11.89	64.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDO (8/8/91)
46/89	• <u>GUIRATINGA</u> - Aquisição de peças para re ouperar a Torre de Retransmissão de TV.	24.05.89	120 d.	23.09.89	3.250,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDO
47/89	• <u>GUARANTÁ DO NORTE</u> - Aquisição de Equipa- mentos para colocação de cabais de televisão.	30.05.89	180 d.	29.11.89	12.642,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDO (8/8/91)
48/89	• <u>VILA BELA SS. TRINDADE</u> - Reparo e conser tos de máquinas e implementos mu nicipais.	31.05.89	120 d.	30.09.89	10.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDO
49/89	• <u>NOVO HORIZONTE DO NORTE</u> - Implantação de uma antena Retransmissora de Sinais de Televisão.	01.06.89	180 d.	01.12.89	10.508,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDO

Obs.:	Ch. Setor:	Resp.:
-------	------------	--------

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL		
	SETOR	DATA				
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		RESP.		LOCAL		

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
50/89	• <u>ALTO TAQUARI</u> - Construção de Pontes de Madeira.	1º.06.89	180 d.	1º.12.89	3.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO
51/89	• <u>SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS</u> - Aquisição de uma Antena Parabólica para o Município.	05.06.89	180 d.	04.12.89	10.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO
52/89	• <u>RIBEIRÃO CASCALHEIRA</u> - Construção de 39m ² lineares de pontes de madeira, sobre os córregos Boqueirão e Aruanã nas localidades do mesmo nome.	06.06.89	210 d.	05.01.90	10.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO
53/89	• <u>SÃO JOSE DO RIO CLARO</u> - Construção da Sede do Sindicato (início).	06.06.89	210 d.	05.01.90	5.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO

Obs.:	Ch. Setor:	Resp.:
-------	------------	--------

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
54/89	• <u>BRASNORTE</u> - Aquisição de móveis e máquinas para instalação da Prefeitura.	07.06.89	180 d.	06.12.89	18.705,50 (5% A.Logístico)	5,50	CANCELADO (P. Inf.)
55/89	• <u>SÃO JOSE DO RIO CLARO</u> - Contrapartida da Codemat na Construção do Fórum.	06.06.89	365d,	05.06.90	5.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CANCELADO (P. Inf.)
56/89	• <u>TAPURAH</u> - Aquisição de uma Retroescavadeira.	02.06.89	180d.	01.12.89	55.600,00 (5% A.Logístico)	0,00	CANCELADO (P. Inf.)
57/89	• <u>BRASNORTE</u> - Aquisição de uma máquina de beneficiar arroz e Motor Estacionário.	07.06.89	120 d.	06.10.89	2.500,00 (2% A.Logístico)	—	Cancelado 09/04/90

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 
	SETOR	DATA	

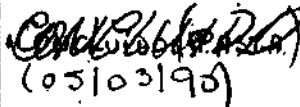
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO	RESP.	LOCAL
---	-------	-------

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
58/89	• <u>CÁCERES</u> - Aquisição de materiais escolares para as escolas do Município.	07.06.89	120 d.	06.10.89	2.200,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
59/89	• <u>CÁCERES</u> - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários a implantação de um receptor de sinais de televisão via satélite.	07.06.89	180 d.	06.12.89	6.760,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
60/89	• <u>CANARANA</u> - Manutenção e recuperação de Estradas.	12.06.89	180d.	11.12.89	25.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
61/89	• <u>TERRA NOVA DO NORTE</u> - Construção da Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de T.N.Norte.	08.06.89	180 d.	07.12.89	1.200,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
62/89	• <u>COMODORO</u> - Recuperação da estrada que liga Comodoro ao Distrito de Campos de Júlio numa extensão de 100 km.	08.06.89	180 d.	07.12.89	50.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO

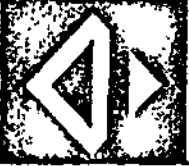
Obs.:	Ch. Setor:	Resp.:
-------	------------	--------

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL
		SETOR	DATA	

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO	RESP.	LOCAL
---	-------	-------

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
63/89	• <u>CÁCERES</u> - Recuperação do prédio da Câmara Municipal. *	07.06.89	180 d.	06.12.89	15.000,00 (5% A.Logístico)	15.000,00	 (05/03/90)
64/89	• <u>JUSCIMEIRA</u> - Liquidação de débito contraído com o asfaltamento das vias públicas do Município. *	14.06.89	90 d.	13.09.89	260.310,71 (5% A.Logístico)	77.560,70 * (7/11/89)	CANCELADO RES. 19/88
65/89	• <u>TERRA NOVA DO NORTE</u> - Contrapartida na Aquisição de uma antena parabólica para a comunidade de Vila Guarita.	14.06.89	180 d.	13.12.89	4.470,00 (2% A.Logístico)	0,00	Eq. instalado e em func. Ag. N.Fiscal
66/89	• S. JOSÉ QUATRO MARCOS - Construção de Centro Comunitário, S. Domingos e Quadra de esporte p/ comunidade de Calté e S. Domingos	16.06.89	180 d.	15.12.89	9.100,00	10,00	

Obs.: * ADITADO - Conv. nº 64/89 - Vide Pasta. * CONV. Nº 63/89 - ADITADO - Vide Pasta.	Ch. Setor:	Resp.: * Posição fornecida SECOP em 7/11/89
--	------------	---

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 			
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		SETOR	DATA	RESP.			LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
67/89	BAETO DO CÉU - Início da construção do Prédio da Central Telefônica.	23.06.89	365 d.	20.06.90	20.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
67-A/89	ROSÁRIO OESTE - Recuperação asfáltica da Av. Castelo Branco.	23.06.89	180 d.	22.12.89	32.000,00 (5% A.Logístico)	2.000,00 (7/11/89)	CONCLUÍDO
88/89	VILA BELA - Recuperação de Estradas.	28.06.89	180 d.	27.12.89	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
68-A/89	CÁCERES - Aquisição de Materiais para Conclusão das Obras do Fórum. *	28.06.89	180 d.	27.12.89	27.833,43 (12.833,43) (5% A.Logístico)	15.000,00	CONCLUÍDO Em 11/12/89 (PASTA)
69/89	PORTO ALEGRE DO NORTE - Construção de 100 km de rodovia, passando por: Setor Asulona, Mutum, Grotta Bonita, Tres Marcos, Colônia Goiás, Água Amarela e Nova Floresta.	28.06.89	270 d.	27.03.90	35.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO (PASTA)
70/89	PRO-SOL - Fundação de Promoção Social - Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas e Serraria para atender Associação Comunitárias.	30.06.89	150 d.	29.11.89	61.375,00 (isento A.Dog.)	0,00	CONCLUÍDO 84% Executado. PIEST. CONT-75

Obs.: * ADITADO - VIDE VERSO.	Ch. Setor:	Resp.:
-------------------------------	------------	--------

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		DIVISÃO DE PROJETOS			GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 	
	SETOR		DATA				
	RESP.		LOCAL				
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO							
NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
71/89	<u>RIO FRANCO</u> - Aquisição de um veículo para Transporte Escolar.	30.06.89	120 d.	29.12.89	15.0000,00 ((5% A.Logístico))	0,00	CONCLUIDO
72/89	<u>BARRA DO GARÇAS</u> - Custear despesas com o 1º Encontro de Prefeitos e Primeiras Damas dos Municípios da Bacia do Araguaia.	03.07.89	90 d.	02.10.89	3.000,00 (2% A.Logístico)	—	CANCELADO 09/03/90
73/89	<u>COMODORO</u> - Aquisição de uma máquina Pá Carregadeira.	05.07.89	120 d.	04.10.89	140.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CANCELADO
74/89	<u>RESERVA DO CABAÇAL</u> - Aquisição de um veículo.	06.07.89	180 d.	05.01.90	15.000,00 (5% A.Logístico)	—	CANCELADO Dev. Recurso
75/89	<u>VILA RICA</u> - Aquisição de uma Antena Parabólica, para Captação de Imagem de Televisão.	07.07.89	180 d.	06.01.90	12.740,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDO
Obs.:					Ch. Setor:		Resp.:

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS			GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 		
	SETOR	DATA	RESP.		LOCAL		
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO							
NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
76/89	• <u>GUIRATINGA</u> - Recuperação de duas máquinas tipo motoniveladora.	10.07.89	180d.	10.01.90	63.000,00 (5% A.Logístico)	33.000,00 20/2	Aguarda Documentação
77/89	• <u>GUIRATINGA</u> - Reconstrução de pontes sobre: Córrego Taboca, com aproximadamente 25m3, e Córrego do Chapéu com aproximadamente 24m3.	10.07.89	180 d.	09.01.90	30.500,00 30.500,00 (5% A.Logístico)	0,00	[Assinatura]
78/89	• <u>SINOP</u> - Construção do Fórum Municipal.	11.07.89	365 d.	10.07.90	121.000,00 (5% A.Logístico)	63.000,00 20/2	[Assinatura]
79/89						70.000,00	[Assinatura]
Obs.:				Ch. Setor:		Resp.:	

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 
	SETOR	DATA	
	RESP.	LOCAL	

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
80/89	<u>CANARANA</u> - Recuperação de estradas, comprando o trecho Canarana à Fazenda Continental numa extensão de 45 Km.	11.07.89	180 d.	10.01.90	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
81/89	<u>CANARANA</u> - Recuperação de máquinas rodoviárias.	11.07.89	120 d.	10.11.89	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
82/89	<u>COLIDER</u> - Recuperação de uma motoniveladora 120 - B.	11.07.89	150 d.	10.12.89	86.500,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO Serv. Executivos M. S. C. M. S. C.
83/89	<u>NORTELÂNDIA</u> - Reforma do Parque de Exposição do Município.	12.07.89	270 d.	11.04.90	20.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO (ref.)
84/89							

Obs.:	Ch. Setor:	Resp.:
-------	------------	--------

 CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		DIVISÃO DE PROJETOS			GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 		
		SETOR	DATA				
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		RESP.			LOCAL		

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
85/89	.						
86/89	.						
87/89	.						
88/89	• <u>POXORÉO</u> - Conservação e manutenção de estradas.	20.07.89	180 d.	19.01.90	40.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
89/89	• <u>ALTO GARÇAS</u> - Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais.	24.07.89	150 d.	23.12.89	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO

Obs.:	Ch. Setor:	Resp.:
-------	------------	--------

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL
	SETOR	DATA		

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO	RESP.	LOCAL
---	-------	-------

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
90/89	• <u>NOBRES</u> - Obras e instalações da Câmara Municipal.	25.07.89	280 d.	04.05.90	20.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO 30/12/90
91/89	• <u>COCALINHO</u> - Recuperação da estrada vicinal que liga a cidade de Cocalinho à localidade do Rio Piaba, dentro do próprio município, num trecho correspondente a 162 Km.	26.07.89	180 d.	25.01.90	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO
92/89	• <u>PORTO DOS GAÚCHOS</u> - Recuperação de máquinas e estradas vicinais.	26.07.89	150 d.	25.12.89	50.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO
93/89	• <u>PORTO DOS GAÚCHOS</u> - Reforma de um trator esteira, marca D-4 Caterpillar.	26.07.89	180 d.	25.01.90	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO 18/12/90
94/89	• <u>INDIAVAÍ</u> - Iluminação da quadra de esporte do colégio I e II Grau Paulino Modesto. *	31.07.89	120 d.	30.11.89	6.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO

Obs.: * ADITADO - Conv. nº 95/89 - Vide pasta.	Ch. Setor:	Resp.:
--	------------	--------

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS			GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL		
	SETOR	DATA	RESP.		LOCAL		

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO							
NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
95/89	NOVA MUTUM - Contrapartida da Codemat na aquisição de uma Motoniveladora marca Bresser, 140 C.	01.08.89	150 d.	01.01.90	100.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO
96/89	LUCAS DO RIO VERDE - Aquisição de uma antena Parabólica.	02.08.89	180 d.	01.02.90	4.300,00 (2% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO
97/89	JUARA - Construção de Rede de Energia Elétrica, para o Distrito de Águas Claras.	02.08.89	270 d.	01.05.90	10.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO
98/89	ALTO TAQUARI - Recuperação de Estradas Vicinais, estendendo da Região da Gariroba e Lage, num total de 75 Km.	03.08.89	150 d.	02.01.90	40.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO
99/89	AMER-ASSOCIAÇÃO DOS MINI-PRODUTORES RURAIS DA SANTA LÚCIA - Construção do Salão Comunitário, para a Sede da Associação P.P.R.S.L.	09.08.89	120 d.	08.12.89	9.422,95 (5% A.Logístico)	0,00	COMPLETADO

Obs.:	Ch. Setor:	Resp.:
-------	------------	--------

	CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL
	SETOR	DATA	LOCAL	
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		RESP.		LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
100/89	<u>BRASNORTE</u> - Aquisição e instalação de equipamentos para um canal de televisão.	09.08.89	120 d.	08.12.89	5.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
101/89	<u>BRASNORTE</u> - Pagamento de 229 horas, executados por um trator de esteira na abertura de 12 Km de estrada.	09.08.89	90 d.	09.11.89	4.809,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
102/89	<u>BRASNORTE</u> - Ampliação do Mini-Hospital Comunitário.	09.08.89	270 d.	08.05.90	10.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
103/89	<u>BRASNORTE</u> - Aquisição de móveis que serão utilizados na instalação da Câmara Municipal.	09.08.89	120 d.	09.12.89	8.535,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
104/89	<u>JUSCIMEIRA</u> - Construção de pontes sobre o Rio Areia, ligando Irenópolis com Praça de Santo Antônio neste Município.	14.08.89	180 d.	13.02.90	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO

Obs.:	Ch. Setor:	Resp.:
-------	------------	--------

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 
	SETOR	DATA	

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO	RESP.	LOCAL
---	-------	-------

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. DU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
105/89	<u>VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</u> - Recuperação de máquinas rodoviárias.	14.08.89	150 d.	13.01.90	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
106/89	<u>JANGADA</u> - Implantação do Sistema de Abastecimento de água na comunidade de Nova Jangada e Jangada. *	15.08.89	120 d.	14.12.89	51.260,00 (5% A.Logístico)	16.000,00 (20/2)	CONCLUÍDO em 12/12/90
107/89	<u>UNARANA</u> - Contrapartida da Codemat na Construção da Biblioteca na Escola Estadual de 1º e 2ºs Graus 31 de março.	15.08.89	120 d.	14.12.89	22.934,12 (5% A.Logístico)	—	cancelado 09/03/90
108/89	<u>RESERVA DO GABAÇAL</u> - Ampliação e reforma da Câmara Municipal.	15.08.89	150 d.	14.01.90	13.256,94 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO

Obs.: * ADITADO - Vide verso.	Ch. Setor:	Resp.:
-------------------------------	------------	--------

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIVISÃO DE PROJETOS		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 	
	SETOR	DATA		
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		RESP.	LOCAL	

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
109/89	. <u>SALTO DO CÉU</u> - Recuperação de 20 Km de estradas nas localidades de Boa Vista a Sexta Seção.	15.08.89	120 d.	14.12.89	25.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
110/89	. <u>COLIDER</u> - Construção de Barracões e Sanitários Públicos na Agrocol (Associação dos agropecuaristas de Colider.)	15.08.89	120 d.	14.12.89	15.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
111/89	. <u>PEDRA PRETA</u> - Recuperação de máquinas e construção de pontes.	16.08.89	150 d.	15.01.90	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO vide protocolo
112/89	. <u>CODEMAT / DERMAT</u> - Construção de bueiros e galerias e outras obras de artes especiais na Rodovia MT-235 trecho Évora-Rio Juína.	17.08.89	180 d.	16.02.90	40.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	EMPREENDIDO

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL

**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
113/89	NORTELÂNDIA - Reforma e ampliação do Parque de Exposição.	21.08.89	120 d.	20.12.89	100.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO Vuf, 1
114/89	RIO BRANCO - Recuperação de 30 Km de estradas e pontes na localidade denominada Canaã, beneficiando a comunidade do Pingador, Novo S.José, Lajinha I, Lajinha II e Sarizal.	21.08.89	180 d.	20.02.90	25.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
115/89	RIO BRANCO - Aquisição de tubulação para rede de água na zona rural.	23.08.89	120 d.	22.12.89	6.000,00 (5% A.Logístico)	—	cancelado 09/01/90
116/89	CAMPO NOVO DOS PARECIS - Abertura de poços artesianos.	23.08.89	120 d.	22.12.89	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO 13/12/90

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
117/89	LUCAS DO RIO RIO VERDE - Compra de 20 metros de tubos ârmicos para a construção de duas (02) pontes.	23.08.89	120 d.	22.12.89	22.000,00 (5% A.Logístico)	—	Cancelado 09/03/90
118/89	ALTO ARAQUAIA - Recuperação de pontes dos córregos que cortam a MT 465 - Três Barras com 12 mts; Rochedo com 16 mts. e Marruais com 16 mts.	25.08.89	120 d.	24.12.89	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	Cancelado
119/89	LUCAS DO RIO VERDE - Construção de duas (02) Escolas Municipais na zona rural.	25.08.89	120 d.	24.12.89	20.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	Cancelado
120/89	ALTO GARÇAS - Recuperação de Estradas.	28.08.89	120 d.	27.12.89	5.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	Cancelado

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORÇ. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCZ\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCZ\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
*121/89	COMODORO - Aquisição de um (01) caminhão Pipa equipado.	29.08.89	120 d.	28.12.89	160.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	Sem relatório
122/89	ITAÚBA - Convênio para saldar débito con- traído junto à Empresa Dimaro, S/A - pela Aquisição de uma Motonivelado- ra Marca Dresser.	29.08.89	120 d.	28.12.89	60.000,00 (5% A.Logístico)	10,00	CANCELADO. Res. 19/88.
123/89	CASTANHEIRA - Construção de Ponte sobre o Rio Vermelho com exten- são de 80 m.	30.08.89	120 d.	29.12.89	50.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	Em andamento 30/09/89
124/89	TAPURAH - Despesas com recuperação de máquinas e operadores e manuten- ção de estradas.	30.08.89	120 d.	29.12.89	20.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	Em andamento 30/09/89

Obs.:

* Vide Anexo

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE PROJETOS**

SETOR

DATA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM DIREÇÃO AO SOCIAL

**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
125/89	<u>COLIDER</u> - Construção do Ginásio Poliesportivo e Cultural de Colider.	31.08.89	365 d.	30.08.90	300.000,00 (5% A.Logístico)	300.000,00	CANCELADO. RESOL. 19/88 (13/9/90)
126/89	<u>ROSÁRIO OESTE</u> - Regularização do leito e canalização dos córregos Laranjal e Passagem do Chiqueiro, entre as estradas MT-100 e BR-163.	31.08.89	180 d.	30.02.90	27.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
127/89	<u>RIBEIRÃO CASCALETEIRA</u> - Abertura de uma estrada na região de Correntinho II, e recuperação de um caminho.	05.09.89	150 d.	04.02.90	30.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
128/89	<u>PONTES E LACERDA</u> - Aquisição de tubos de concreto para galerias na Zona urbana.	05.09.89	120 d.	04.01.90	50.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

SETOR

DATA

— CONVÊNIOS PENDENTES

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (CR\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (CR\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
18/89	<u>MATUPÁ-MT</u> Aquisição de mobiliário e equipamentos de escritório para a instalação da Pre feitura e câmara municipal	23/02/89	180	22/08/89	4.000,00		
30/89	<u>APIACÁS-MT</u> Aquisição de mobiliário e equipamentos de escritório para a instalação da Pré feitura e câmara municipal	08/05/89	180	07/11/89	4.000,00		
65/89	<u>TERRA NOVA DO NORTE-MT</u> Contrapartida na aquisição de uma antena parabolica para comunidade de vila guarí ta	14/06/89	180	13/12/89	4.470,00		
76/89	<u>GUIRATINGA-MT</u> Recuperação de duas máquinas, tipo moto- niveladora	10/07/89	180	09/01/90	63.000,00		
121/89	<u>COMODORO-MT</u> Aquisição de 01 (um) caminhão pipa equi- pado	29/08/89	120	28/12/89	160.000,00		

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

SETOR

DATA

CONVÊNIOS - PENDENTES 1989

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

RESP.

LOCAL

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (CR\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (CR\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
143/89	<u>CLAUDIA-MT</u> Manutenção de rodovias estaduais, rodovia MT-423, que liga a BR-163, cidade de Cláudia e Vila União do Sul, com aproximadamente 150 km.	21/09/89	120	20/01/90	10.000,00		
193/89	<u>FEDER. MATOGR. DE ASS. M. BAIRROS- FEMAB-CUIABÁ</u> Contrapartida na construção da creche do bairro São Sebastião, município de Rondonópolis	22/11/89	240	21/07/90	8.000,00		
194/89	<u>FEDER. MATOGR. DE ASS. M. BAIRROS- FEMAB</u> Aquisição de um terreno para a construção da sede da associação do bairro Jardim Ipê, município de Rondonópolis	22/11/89	240	21/07/90	3.000,00		

Obs.:

Ch. Setor:

Resp.:

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº	Convênio e / ou Contrato Empreitada	Assina tura	O.Serv. ou Prazo/D	Vencimen to	Valor - MCz\$ (c/Aditivo, Reaj Realinhamento)	Saldo Cz\$	Situação Física
01/89							
02/89	• <u>BRASNORTE</u> - Repasse pela CODEMAT ao Consee lho Mun. de Desenvolvimento de Brasnorte, a Título de doação, de madeira beneficiada, que serão utilizadas na construção de 09 pontes em diversas localidades.	13.02.89					<i>CONCLUIDO</i> • Concluido (F.A.s. do Cons. Desenvol. Brasnorte)
03/89	• <u>COMODORO</u> - Atender Projeto de Medição e Demarcação de Áreas de Minifun dios, localizados em Cabixi Distrito Pa- trenal, num total de 2.500 ha.	14.02.89	180 d.	13.08.89	8.900,00 (5% A. Logístico)	0,00	<i>CONCLUIDO (F.A.s.)</i> Pref.)

**CODEMAI**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº	Convênio e / ou Contrato Empreitada	Assina- tura	O.Serv. ou Prazo/D	Vencimen- to	Valor - Cz\$ (c/Aditivo, Reaj Realinhamento)	Saldo Cz\$	Situação Física
05/89	. <u>GUIRATINGA</u> - Recuperação e conservação de maquinário rodoviário.	15.02.89	45 d.		7.000,00 (5% A.Logístico)	—	CANCELADO CANCELADO RESOL. 19/88
06/89							
07/89	. <u>JURUEMA</u> - Aquisição de Mobiliário e Equipa- mentos para Escritório, para a instalação da Pref. Municipal.	29.03.89	180 d.	28.09.89	4.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO (P.A.S. Pref.)
08/89	. <u>CASTANHEIRA</u> - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escritó- rio, para instalação da Pref. Municipal e Câmara.	29.03.89	180 d.	28.09.89	4.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO 50% executado PREST. DE CONTAS
09/89	. <u>GLÁUDIA</u> - Aquisição de Mobiliário e Equi- pamentos de Escritório, para a instalação da Prefeitura e Câmara Munici- pal.	23.02.89	180 d.	22.06.89	4.000,00 (2% A.Logístico).	0,00	CONCLUÍDO sem relatório PREST. CONTAS

**CODEMAI**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº	Convênio e / ou Contrato Empreitada	Assina- tura	O.Serv. ou Prazo/D	Vencimen- to	Valor - Rcz\$ (c/Aditivo, Reaj Realinhamento)	Saldo Rcz\$	Situação Física
10/89	. <u>SAMPO VERDE</u> - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Escritório, para a instalação da Prefeitura e Câmara Municipal.	23.02.89	180 d.	22.08.89	4.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDA (D.R.)
11/89	. <u>CASCALHEIRA</u> - Aquisição de Mobiliário e Equipamento de Escrito para para instalação da Prefeitura e Câmara Municipal.	23.02.89	180 d.	22.08.89	4.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDA (P.R. Pref.)
12/89	. <u>TAPURAH</u> - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Escritório para a instalação da Prefeitura e Câmara Municipal.	23.02.89	180 d.	21.08.89	4.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDA (E.A. D.R.)
13/89	. <u>NOVA MUTUM</u> - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Escritório para a instalação da Prefeitura e Câmara.	23.02.89	180 d.	22.08.89	4.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDA (E.A. D.R.)
14/89	. <u>LUCAS DO RIO VERDE</u> - Aquisição de Mobiliário e Equipamento de Escritório, para instalação da Prefeitura e Câmara Municipal.	23.02.89	180 d.	22.08.89	4.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	CONCLUIDA (D.R. Pref.)

**CODOMA**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº	Convênio e / ou Contrato Empreitada	Assina tura	O.Serv. ou Prazo/D	Vencimen to	Valor - Cz\$ (c/Aditivo, Reaj Realinhamento)	Saldo Cz\$	Situação Física
15/89	. <u>JANGADA</u> - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escritório, para instalação da Prefeitura e Câmara Municipal.	23.02.89	180 d.	22.08.89	4.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	<i>[Handwritten signature]</i>
16/89	. <u>CAMPO NOVO DO PARECIS</u> - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Escritório para instalação da Prefeitura e Câmara Municipal.	23.02.89	180 d.	22.08.89	4.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	<i>[Handwritten signature]</i>
17/89							
18/89	. <u>MATUPÁ</u> - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Escritório, para instalação da Prefeitura e Câmara Municipal.	23.02.89	180 d.	22.08.89	4.000,00 (2% A.Logístico)	0,00	. Sem relatório.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº	Convênio e / ou Contrato Empreitada	Assina- tura	O.Serv. ou Prazo/D	Vencimen- to	Valor - Cz\$ (c/Aditivo, Reaj Realinhamento)	Saldo Cz\$	Situação Física
19/89	<u>PONTES E LAGERDA</u> - Aquisição de Equipamen- tos e Maquinário para asfaltamento e instalação da usina de as- falto .	14.03.89	120 d.	13.07.89	110.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
20/89	<u>PONTES E LAGERDA</u> - Atender compromissos junto a Fundação Cândido Rondon, pela Elaboração do Plano de Ação Municipal na Área de Planejamento e de Cartografia.	30.03.89	120 d.	29.07.89	10.000,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO
21/89							
22/89							
23/89	<u>GUIRATINGA</u> - Recuperação e conservação de maquinário rodoviário.	18.04.89	120 d.	17.08.89	24.303,00 (5% A.Logístico)	0,00	CONCLUÍDO Ad. documento PREF. GUIRATINGA

 CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		DIVISÃO DE PROJETOS			GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM DIREÇÃO AO SOCIAL 		
		SETOR	DATA				
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO		RESP.			LOCAL		

NÚMERO	CONVÊNIO E/OU CONTRATO DE EMPREITADA	ASSINATURA	ORD. SERV. OU PRAZO VAL.	VENCIMENTO	VALOR (NCz\$) (C/ ADITIVO, REAJ. E REALINHAMENTO)	SALDO (NCz\$)	SITUAÇÃO FÍSICA
24/89	. <u>ROSÁRIO OESTE</u> - Construção de Estradas que servirão de acesso à Escola Agrícola e Recuperação de 50 Km de Estrada Municipal que demanda de Rosário ao Distr. de Arruda.	20.04.89	180 d.	19.10.89	26.000,00 (5% A. Logístico)	0,00	CONCLUÍDO em 24/2/90
25/89	. <u>SANTO ANTONIO DO LEVERGER</u> - Recuperação de máquinas, que serão utilizadas na recuperação de estradas vicinais que a Prefeitura executará em conjunto com o Dermat.	28.04.89	180d.	27.10.89	15.000,00 (2% A. Logístico)	00,00	CONCLUÍDO Sem relatório PREST. CONTZ
26/89	. <u>ALTO PARAGUAI</u> - Recuperação de uma Motoni veladora Caterpillar da Prefeitura.	28.04.89	120 d.	27.08.89	30.000,00 (5% A. Logístico)	0,00	CONCLUÍDO (F. As. Ref.)

Obs.:	Ch. Setor:	Resp.:
-------	------------	--------